

PPA

CÓPIA 04

SUMÁRIO

Ofício de encaminhamento.....	01
Mensagem do Prefeito.....	02
Projeto de Lei nº 025/2017.....	04
1 SITUAÇÃO ESTRUTURAL E CONJUNTURAL DE IPIRANGA DO NORTE.....	10
1.1 Antecedentes Históricos.....	10
1.2 Aspectos Sociais.....	10
1.3 Aspectos Demográficos.....	10
1.4 Atividades Econômicas.....	13
1.5 Identidade Organizacional.....	15
2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA.....	16
2.1 O Plano Plurianual e a Participação Popular.....	16
3. CENÁRIO FISCAL.....	20
3.1 Parâmetros Econômicos.....	20
3.2 Resultados Fiscais dos últimos 3 anos.....	21
3.3 Resultados Fiscais projetados para os próximos 04 anos.....	22
3.4 Restrições Orçamentárias ao Planejamento.....	22
3.5 Estimativas das Receitas Orçamentárias.....	25
3.5.1 - Receitas Próprias.....	25
3.5.2 - Transferências da União.....	25
3.5.3 - Transferências do Estado de Mato Grosso.....	25
3.5.4 - Outras Receitas Correntes.....	25
3.5.5 - Alienação de Bens.....	26
3.5.6 - Transferências de Capital.....	26
4 . RECEITA ESTIMADA.....	26
5. PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO PPA 2018/2021.....	27
6. MAPA ESTRATÉGICO DOS PROGRAMAS.....	27
ANEXOS DO PPA.....	29
I,II, III,IV,V,VI.....	29



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Ofício GAPRE n.º 320/2017

Ipiranga do Norte – MT, 30 de Junho de 2017.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DO PPA - PLANO PLURIANUAL – 2018-2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei n.º 025/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – “PPA 2018/2021”.

Sem mais para o momento, externamos manifestação de consideração e apreço, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Respeitosamente.


PEDRO FERRONATO
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Exmo Sr.
PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NACIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
IPIRANGA DO NORTE - MT



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2017

SENHOR PRESIDENTE,

NOBRES EDIS:

Venho à honrosa presença desse Egrégio Poder Legislativo, remetendo em anexo, o Projeto de Lei Nº 025/2017, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício 2018-2021.

Para se construir um município com desenvolvimento é importante levar em consideração, além do planejamento técnico e da captação de recursos, à vontade e o conhecimento de seu povo, a participação social e a mobilização social. É preciso ir além da governabilidade, abrir-se à presença ativa dos movimentos sociais e ecológicos, é preciso à democracia direta junto com a democracia representativa.

A participação social está na esfera pública do indivíduo, diz respeito à conduta pessoal voltada para a atividade coletiva e solidária de superação dos problemas sociais e humanos.

Por outro lado, a mobilização social está na esfera política da coletividade, está relacionada com o sujeito coletivo que assume seu lugar no controle da ação do município e da própria sociedade.

Promover a participação e a mobilização requer posturas e métodos, requer formas pedagógicas de agir, que tomem por base as ciências sociais e humanas, a experiência popular, o compromisso com o povo e o respeito à vida.

O importante nesse método, e em qualquer atividade coletiva de construção do conhecimento crítico, do desenvolvimento humano, da transformação social e do cuidado ambiental, é considerar que a população pode exercer de fato um papel ativo, pois possui um tipo de conhecimento tão importante como o conhecimento científico-técnico, capaz, inclusive, de levarmos a encontrar outros caminhos de construção coletiva do futuro que queremos para nós e para as futuras gerações.

É com este pensar que trazemos aos nobres Edis o projeto do planejamento para os próximos quatro anos.

PMIP
Fis. U
Publ.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Trazemos, também, a compreensão da importância do planejamento e seu alicerce maior, o olhar e a presença ativa do povo na construção do futuro de Ipiranga do Norte, como plano de fundo para se pensar e repensar num lugar para viver.

O caminho do futuro promissor se abre quando se planeja com visão, seriedade e participação, a longo prazo, sem imediatismo. Cada morador desta cidade tem um importante papel no ato de planejar suas políticas públicas, já que vive enraizado nesse lugar físico-social que lhe identifica e é identificado por ele, desde sua habitação privada até o espaço público da coletividade.

O processo de planejar se origina na consciência e a desenvolve, por isso, além de ser um ato individual e técnico, é um ato social, comunicativo, dialógico. Nesse sentido, aprofundando a comunicação entre os pensares diversos, entre os diferentes, o ato de planejar tende a ser solidário, político e comunitário, portanto, socialmente ético.

Essencial para o sucesso de um planejamento é que todos: sociedade, governo, políticos e empresários estejam convencidos e apaixonados pelo desenvolvimento de nossa cidade e entendemos que para fazê-lo é preciso ousar.

Além disso, agregar inteligências e instrumentos de gestão que agilizem as medidas necessárias para implementá-las, contando com a ajuda de parceiros estratégicos será imprescindível para esse futuro promissor.

Devemos também avaliar o tamanho de nossas pernas, isto é, ter clareza do que realmente queremos, e o que precisamos para chegar lá, e colocarmo-nos a serviço da população, e para tanto é preciso pôr o pé na estrada, compreendendo que esse processo implica em ações de curto, médio e longo prazo.

A Ipiranga Melhor que queremos, só será possível com planejamento, garra, ousadia, harmonia, respeito, ética e humildade, é neste propósito que pretendemos executar as propostas estabelecidas através deste projeto de Planejamento. Entendendo que a mudança que queremos, se consolida neste planejamento.


PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

PROJETO DE LEI Nº. 025 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.”

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **PEDRO FERRONATTO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal, o presente projeto de lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipiranga do Norte/MT., para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I – Mensagem do governo contendo:

- a) A situação estrutural e conjuntural: uma visão sobre os principais problemas da realidade do Município;
- b) O Processo de Elaboração do PPA: metodologia de construção do Plano;
- c) As Diretrizes de Governo: decisões estratégicas de atuação do Governo para a definição das Políticas Públicas para o período do PPA;
- d) O Cenário Fiscal: a situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas.

II – Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I – Estimativas da Receita
- b) Anexo II – Identificação dos Programas;
- b) Anexo III –Programas e Ações Validadas;
- c) Anexo IV – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- d) Anexo V – Despesas por Funções e Subfunções.

Y

PMI
Fisc
Pub



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º Os programas de governo do PPA 2018-2021 são norteado considerando 5 (cinco) perspectivas:

- I - Sociedade
- II - Desenvolvimento
- III - Processo Interno
- IV - Aprendizado e crescimento
- V - financeira

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Finalísticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I - Programa Finalísticos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
- II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Finalístico é composto por objetivos, metas e indicadores.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

- I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
- II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Parágrafo Único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O Valor dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2018-2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2017 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 9º A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Especial de Coordenação Geral definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

- I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Finalísticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- II - avaliação dos Indicadores dos Programas Finalísticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 11. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria Especial de Coordenação Geral a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
- c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria Especial de Coordenação Geral, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Finalístico deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018 a 2021.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Prefeito Municipal

Pedro Ferronato

Vice Prefeito

Lisandro L.de Jesus Ferreira

Apoio Secretários

Marcelo Jardel Bresolin

Secretario de Coordenador Geral, Agricultura, Indústria e Comércio

Michele Guerrieri Correa

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

Claudia Helena de Oliveira Silva

Secretaria de Trabalho e Ação Social

Rogério Noro

Secretario de Saúde

Nelson Fernandes

Secretario de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Equipe Sistêmica

Coordenação

Marcelo Jardel Bresolin
Secretario Especial de Coordenador Geral
Mariza Terezinha Konrath
Contadora

Corpo Técnico

Mariana Machado Brazil Barbosa
Assessor Jurídico
Jonathan da Silva Telles
Controlador Interno

Consultoria Técnica

Marcos Antonio Maia
Juliano Maestro

Colaboradores

Câmara Municipal de Vereadores
Conselhos Municipais, Associações, Entidades Privadas,
Governamentais e Não Governamentais e Sociedade Civil em Geral
Funcionários Públicos

Apoio

Annye Crhistine Leimann
Caroline Longhi Vieira
Rep. da Sec. Esp. Coord. Geral
Adisonir Scheneider
Rep. Obras e serviços urbanos
Carine Lagemann Niederle
Representante da Educação
Maycon Heidmann
Rep. da Séc. de Ag. Ind. E Com
Loreci de Araújo Palhano
Rep. SAAE
Ruan Alécio Corrêa Fontebasse
Rep. Previdência Municipal
Juliana Beirigo Gonçalves Branco
Adriana Cavequia
Rep. Saúde



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

1 SITUAÇÃO ESTRUTURAL E CONJUNTURAL DE IPIRANGA DO NORTE

1.1 Antecedentes Históricos

A origem da organização social de Ipiranga do Norte ocorreu em meados de 1992 pela ocupação de áreas de terras por um grupo de famílias oriundas do Rio Grande do Sul e que estavam acampadas na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. A instalação oficial do assentamento de reforma agrária do INCRA ocorreu através da Resolução nº 075 de 12 de agosto de 1993 denominado Projeto Ipiranga, devido a um ponto de referência que era a Fazenda Ipiranga, devido a um ponto de referência que era a Fazenda Ipiranga, tendo surgido de um projeto de colonização dentro do município de Tapurah. Com o passar dos tempos o nome foi alterado para Ipiranga do Norte, mantendo o nome original e acrescentado o termo "do Norte", para diferenciá-lo de município homônimo e localizá-lo geograficamente em Mato Grosso. O projeto foi desenvolvido em duas etapas demarcatórias. A primeira composta por 148 parcelas (lotes) e a segunda por 201, tendo uma área média de 90 ha cada parcela (lote), totalizando o assentamento de 349 famílias. Com o crescimento econômico e populacional pleiteou-se a emancipação política, conseguida através da Lei Estadual nº. 7.265, de 29 de março de 2000. Apesar dos esforços não houve eleição municipal em Ipiranga do Norte, em 03 de outubro de 2000, conseqüentemente não houve a instalação do município que continua com funções de distrito do município de Tapurah. No período de 1996 a 2000, o INCRA estendeu a área de assentamento, criando parcelas médias de 70 ha e assentando 256 famílias, as quais na sua maioria estavam organizadas em associações de pequenos produtores rurais. Este processo deu origem aos seguintes assentamentos: P.A Furnas III, P. A. Santa Irene, P.A. Mogiana I, P.A Cristal Mel, P.A Bogorni e P.A Mogiana II .

A reunião ocorreu nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida e participaram também as seguintes pessoas: Valmir Canever, Miguel Valdemar





Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Ramos, Inês Carmem Manfrim, Sady Zanatta, Luiz Carlos Lopes Escobar, Valmir Fanguetto, José Augusto Leite Fernandes, Messias Alves Dias, Paulo Centenaro, José Roberto da Silva e tantos outros, todos moradores do Projeto Ipiranga. Em 21 de março de 2000, o presidente do TRE/MT, Desembargador expediu ofício nº. 58/00 comunicando a homologação do resultado favorável da consulta plebiscitária para a criação do município de Ipiranga do Norte.

Através da Lei 7.265 de 29 de março de 2000, fica oficializada a emancipação política administrativa de Ipiranga do Norte, desmembrando-se do município de Tapurah e em 30 de janeiro de 2002 pela Lei 7.640 ocorre à redefinição dos limites e da área do município. Entretanto, a implantação da primeira gestão administrativa ocorreu em 1 de janeiro de 2005. Do ano de 2000 a 2004, a comunidade de Ipiranga do Norte ficou com a responsabilidade de auto-gestão sem poder de gerir seus recursos financeiros.

1.2 Aspectos Sociais

A localização geográfica do município por si só já dimensiona sua história. Está inserido no contexto histórico de ocupação e expansão das fronteiras agrícolas definidas nas políticas governamentais em meados da década de 50, quando se abriu a possibilidade de compras de terras nesta região.

Em outra tentativa e neste momento somando-se a necessidade de resolver questões de ordem social, o Governo Federal através do INCRA estabelece políticas de transferência da propriedade da terra.

Hoje Ipiranga do Norte caracteriza-se por uma população jovem formada por famílias que vieram de vários lugares deste país em busca de oportunidades oferecidas pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Logo, define-se o perfil de Ipiranga do Norte: um município novo que tem uma demanda de necessidades básicas para atender sua população.

1.3 Aspectos Demográficos

PMIP
F=11
a



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

O município localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso. Ipiranga do Norte possui uma área territorial de 4.185,12 km². Possui 5.631 habitantes e situa-se a 455 km da capital do Estado.

Tabela 1 – Aspectos Físicos e Territoriais

Aspectos	Indicadores
Localização Geográfica	Macrorregião Norte Matogrossense, Microrregião Alto Teles Pires.
Área Geográfica em Km2	3.467,05
Extensão Territorial	337.000 há
População 2016*	6.903
Densidade demográfica (hab/km2)	1,99
Altitude	(470 m
Distância da Capital em km	455
Limites	Norte Tabaporá e Porto dos Gaúchos, Sul Tapurah, Leste Sinop e Sorriso e Oeste Itanhanga
Comarca	Sorriso
Solo predominante	Predominância de solo argiloso, baixa fertilidade natural, acidez elevada, boa textura e drenagem
Relevo	Chapada do Parecis
Hidrografia	Grande Bacia Amazônica
Clima	Equatorial (quente e úmido, seca de maio a agosto)
Temperatura	24°
Vegetação	80% cerrado e 20% mata ciliar e mata de transição
Malha Hídrica	Rio Teles Pires, Rio Verde, Rio Branco, Rio dos Porcos, Rio Ipiranga e Córregos Peroba, Peroninha, Matrinchã, São Paulo.
Principais Atividades Econômicas	Agropecuária
Coordenadas	12°14'17" latitude sul e 56°09'08" longitude oeste.
Data de Fundação	2005.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Governo do Estado de Mato Grosso / Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

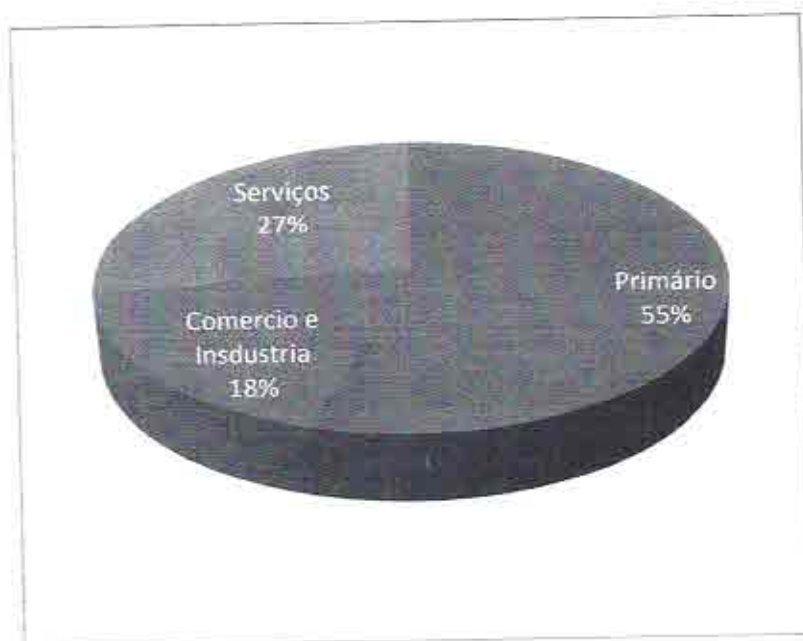
1.4 Atividades Econômicas

Para um município considerado novo, com apenas treze anos de instalação político-administrativa, Ipiranga do Norte é no cenário estadual como grande produtor de grãos, sendo um dos municípios da região com maior produtividade de soja do Estado.

De acordo os dados atualizados pelas SEFAZ/MT temos que:

Produção Econômica

A maior riqueza produzida pelo município concentra-se no setor primário representando 55%, seguido pelo setor de serviços com 27% e Comercio e indústria com 18%.



Setores Econômicos	VA
Primário	336.144.417
Comercio e Indústria	113.689.285
Serviços	167.867.015
TOTAL VA	617.700.717



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Representação da Atividade Econômica Municipal por Atividade

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. Fica evidente que a produção de soja é o carro chefe do Município

Descrição CNAE	Qtd. Inscrição	Total VA	Represent. %
Cultivo de soja	574	321.437.690	52%
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças	143	147.650.847	24%
Comércio atacadista de soja	6	39.275.700	6%
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	11	30.673.764	5%
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1	26.253.700	4%
Distribuição de energia elétrica	1	12.959.790	2%
Criação de suínos	4	9.338.213	2%
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1	3.641.202	1%
Criação de bovinos para corte	22	3.589.430	1%
Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercados	2	3.421.898	1%
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1	3.284.501	1%
Armazéns gerais - emissão de warrant	8	1.883.382	0%
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2	1.553.418	0%
Transporte rodoviário de produtos perigosos	9	1.382.656	0%
Serrarias com desdobramento de madeira	1	1.301.025	0%
Criação de bovinos para leite	2	1.232.852	0%

Agricultura Familiar

O município possuía 213 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 63% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 09% da área, ocupavam 40% da mão-de-obra do setor e participavam com 10% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 160 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	160
Estado	61.057
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Observa-se que devido ao desenvolvimento econômico e ao crescimento demográfico, o município exerce atualmente a função de implantar políticas públicas inovadoras a qual venha corresponder a essa evolução.

Segundo Pires (2006) a localização de uma atividade econômica em determinado lugar, polariza outras atividades, criando novos empregos e aumentando o poder de compras da



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

população local. Dessa forma a cidade torna-se um pólo que conduz ao seu redor outras atividades decorrentes da densidade humana, das infraestruturas que se beneficiam e do poder de compra que representa (PIRES, op. cit).

Outro fato evidenciado no município diz respeito à produção agropecuária ser voltada para o mercado globalizado, sendo Ipiranga do Norte, como citado anteriormente, uma das cidades com destaque no cenário Estadual pela grande produção de grãos.

Neste sentido, o município de Ipiranga do Norte atende a uma lógica de mercado globalizado, pois conforme Santos (2004, p.337):

“O mundo, porém, é apenas um conjunto de possibilidades, cuja efetivação depende das oportunidades oferecidas pelos lugares. Esse dado é, hoje, fundamental, já que o imperativo da competitividade exige que os lugares da ação sejam global e previamente escolhidos, entre aqueles capazes de atribuir a uma dada produção uma produtividade maior. Nesse sentido, o exercício desta ou daquela ação passa a depender da existência, neste ou naquele lugar, das condições locais que garantam a eficácia aos respectivos processos”.

Seguindo esse paradigma, Ipiranga do Norte como sendo um das cidades que esta inserida no pólo regional, atende a uma ordem global, com uma produção voltada para o agronegócio, pois “com a modernização contemporânea todos os lugares se mundializam” (SANTOS, op. cit,p.322). E nosso município esta atualmente ligada às atividades do agronegócio e vêm crescendo em ritmos cada vez mais acelerados e assumindo um papel de fundamental importância nesse cenário.

1.5 Identidade Organizacional

A identidade organizacional do Poder Executivo municipal de Ipiranga do Norte – MT está assim constituída:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

NEGÓCIO

• **Políticas Públicas**

MISSÃO

•Garantir o desenvolvimento políticas Públicas efetivas, visando melhoria de qualidade de vida das pessoas.

VISÃO

• Tornar Ipiranga do Norte a Melhor cidade do Estado para viver e investir

VALORES

➔ **TRANSPARÊNCIA:** Dar publicidade, clareza e acesso a todos os atos da gestão

➔ **HONESTIDADE:** Conduta íntegra no trato da coisa pública

➔ **QUALIDADE:** Garantir a eficiência e eficácia na execução das políticas públicas

➔ **COMPROMISSO:** Agir de acordo com a identidade institucional: Missão, Visão e Valores

➔ **ÉTICA:** Agir conforme os princípios da lealdade e impessoalidade

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual é o instrumento legal que define as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Mais do que uma exigência constitucional, para a administração Ipiranguense, o PPA é um valioso instrumento de gestão onde estabelecemos com clareza nossos compromissos para a busca dos resultados esperados.

A elaboração do PPA não foi uma simples transposição do Plano de Campanha para o Plano de Governo. Abaixo o fluxo de elaboração do PPA:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Processo de Construção do PPA



O Plano de Governo, por sua vez, é parte do Plano de Campanha que aponta para os avanços que queremos atingir, com a participação das comunidades, levando em conta os recursos e limites existentes na Administração Municipal.

Embora os avanços da área social (saúde, educação, ação social, habitação, meio ambiente, cultura, lazer, esportes), da infra-estrutura urbana, e ampliação da rede de iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam sentidos e visíveis para a população, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, das demandas ainda existentes, das insuficiências e das suas carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, infraestrutura ação social, habitação, saneamento básico, e meio ambiente.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados a esta população.

O objetivo é a equidade no acesso. Advém daí o grande desafio para a Administração, qual seja o de preparar a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos que atraiam investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas do poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens.

A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável. Portanto, o novo Plano Plurianual, incentivará novos investimentos privados para a cidade de modo a conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade.

A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Também será primordial a participação do Poder Legislativo, no empenho de todos os Senhores Vereadores na aprovação de projetos de leis que promovam o desenvolvimento econômico e social.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

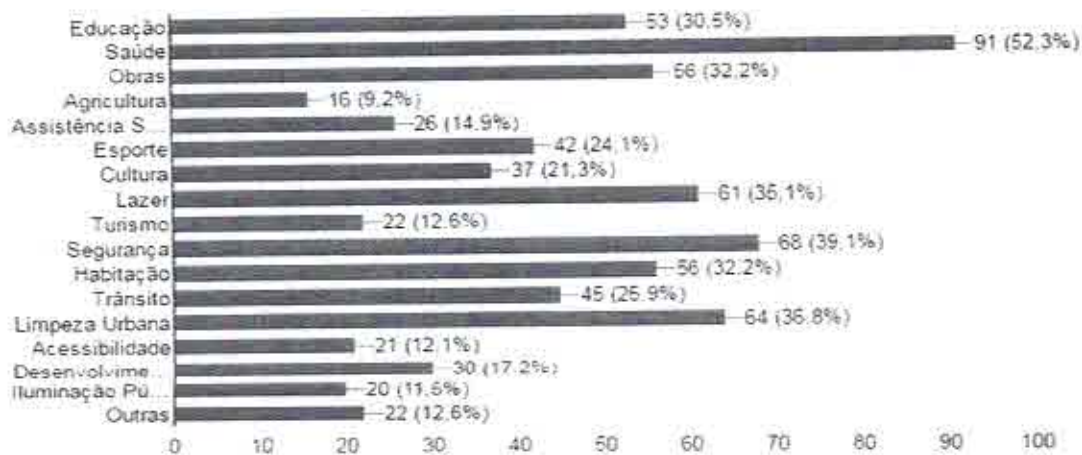
CNPJ 07.209.245/0001-72

2.1 O Plano Plurianual e a Participação Popular

A participação popular prevista na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal., serão realizadas durante a tramitação no projeto na Câmara Municipal. A prática do **Orçamento Participativo** em nosso Município cumpre o princípio recomendado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim se expressa, que **“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”** (Art.48, Parágrafo Único).

Nesse sentido, buscou-se também reunir as demandas e necessidades da população, discutidas amplamente através de audiências públicas e sugestões colhidas via internet com a participação popular e vários segmentos da sociedade civil organizada.

SINTESE DAS SUGESTÕES VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO



Sugestão via formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do município: www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Noticias/Ppa-2018-2021-formulario-virtual-computou-174-municipes-que-opinaram-para-as-acoes-do-proximos-4-anos-de-governo.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Conforme evidenciado acima a maioria das sugestões concentraram-se nas áreas de saúde em 1º colocado, segurança 2º lugar, seguido da limpeza urbana, lazer e demais áreas de atuação governamental. Destaca-se que entre as principais reivindicações da saúde é a demanda por serviços médicos especializados, como fisioterapia, ginecologia, pediatria, vascular e outros.

Os participantes tiveram a oportunidade de debater as necessidades locais, priorizar as ações consideradas vitais, importantes e prioritárias, como propostas para inserção no PPA 2018-2021. Muito embora o Governo tenha condições limitadas de atender a todas as demandas, todo esforço foi realizado para que as ações mais prioritárias fossem contempladas.

Dentre as ações priorizadas pela população, reafirmamos nosso compromisso de fazer gestão junto ao Governo Federal e Governo Estadual naquelas propostas que estão fora da competência do Município.

3. CENÁRIO FISCAL

3.1 Parâmetros Econômicos

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados como projeção para a economia para o quadriênio 2018/2021 que se refletem nas estimativas da receita do Município, observando-se a série histórica recente das finanças do Município de Ipiranga do Norte, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi observada também, a orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)¹ editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a utilização dos seguintes indicadores para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com a LDO 2018 do Governo Federal;

¹ PORTARIA Nº 403-2016. Aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Para construção do cenário foram utilizados os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2017	2018	2019	2020	2021
PIB - Brasil	0,5%	2,50%	2,5%	2,6%	2,6%
PIB-Regional MT	3,00%	2,37%	3,0%	4,0%	4,0%
IPCA/IBGE	4,8%	4,6%	4,5%	4,4%	4,2%
Expansão IPTU	10,%	13,5%	23,3%	21,4%	3,5%
ISS esforço fiscal	10%	10%	3%	5%	15%
Índice ICMS –	-3,31%	4%	5%	4%	4%
Dívida Ativa Fiscal	20%	17%	18%	19%	18%
Valor do PIB MT (Em R\$ Milhares)	104.967.040.000	107.454.758.848	110.678.401.613	114.682.824.072	118.834.342.303

3.2 Resultados Fiscais dos últimos 3 anos

Os resultados fiscais alcançados pela Administração Municipal no último triênio estão demonstrados no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	Valores Realizados			Projetados
	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes				
Receitas Próprias	7.254.517	4.030.492	4.902.228	5.191.708
Transferências Correntes	19.820.528	22.727.585	25.375.633	25.062.192
SOMA	27.075.045	26.758.077	30.277.861	30.253.900
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos	11.007.081	12.950.522	15.142.301	15.249.200
Outras Despesas Correntes	9.021.327	9.700.159	11.718.815	11.334.299
SOMA	20.028.408	22.650.681	26.861.116	26.583.499
Serviço da Dívida	58.597	439.672	390.124	440.000
Juros e Encargos	16.366	113.140	78.499	125.000
Amortização da Dívida	42.231	326.532	311.625	315.000
Repasse Duodécimo - Legislativo	1.245.000	1.525.000	1.590.245	1.766.501
Saldo para Investimentos	5.743.041	2.142.724	1.436.376	1.463.900
Capacidade de Investimentos em % RC	21%	8%	5%	5%



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

3.3 Resultados Fiscais projetados para os próximos 04 anos

Mantida a atual estrutura dos custos, é possível inferir que os resultados fiscais para o cenário do PPA 2018-2021 sejam os seguintes.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES PROJETADOS PPA				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
Receitas Correntes					
Receitas Próprias	7.448.350	7.773.055	8.421.749	10.320.787	33.963.942
Transferências Correntes	25.365.807	26.393.097	27.371.733	29.228.739	108.359.375
SOMA	32.814.157	34.166.152	35.793.482	39.549.527	142.323.317
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	18.226.596	19.052.991	20.015.698	20.975.957	78.271.242
Outras Despesas Correntes	12.252.681	12.809.260	13.476.900	14.230.405	52.769.246
SOMA	30.479.277	31.862.251	33.492.598	35.206.362	131.040.488
Serviço da Dívida	446.250	-	-	-	446.250
Juros e Encargos	131.250	-	-	-	131.250
Amortização da Dívida	315.000	-	-	-	315.000
Saldo para Investimentos	1.888.630	2.303.900	2.300.884	4.343.164	10.836.579
Capacidade de Investimentos em % RC	5,8%	6,7%	6,4%	11,0%	7,6%

Caso se mantenha estáveis as variáveis utilizadas, provavelmente até o final do plano, o Município de Ipiranga do Norte contará para o período 2018-2021, com uma disponibilidade para investimentos com recursos próprios da ordem de **R\$ 10.8 milhões**, que corresponde **7,6%** das Receitas Correntes.

3.4 Restrições Orçamentárias ao Planejamento

As restrições orçamentárias que limita o planejamento correspondem às vinculações constitucionais, destacando-se os **recursos mínimos** para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como, as ações e serviços públicos de saúde, respectivamente de 25% e 15% das receitas de impostos, inclusive transferências oriundas de impostos.

A base de cálculo para a aplicação mínima nas Funções Educação e Saúde, a preços correntes, está demonstrada no quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Descrição	Proj. 2018	Proj. 2019	Proj. 2020	Proj. 2021
IPTU	567.500	700.000	850.000	880.000
IRRF	1.120.000	1.200.000	1.280.000	1.530.000
ITBI	1.300.000	1.420.000	1.689.978	2.319.303
ISS	1.850.000	1.900.000	2.000.000	2.300.000
TAXAS	187.500	194.600	201.300	270.500
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000
FPM	7.290.000	7.620.000	8.000.000	8.480.000
ITR	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	60.000	61.000	62.500	62.800
ICMS	13.500.000	13.800.000	14.000.000	14.500.000
IPVA	700.000	750.000	800.000	850.000
IPI SOBRE EXPORTACAO	90.000	105.000	110.000	120.000
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	32.300	27.710	28.250	23.950
DIVIDA ATIVA	176.000	207.150	245.727	291.000
	29.023.300	30.140.460	31.437.754	34.427.553
Aplicação mínima 25% na Educação	7.255.825	7.535.115	7.859.439	8.606.888
Aplicação Mínima 15% na Saúde	4.353.495	4.521.069	4.715.663	5.164.133

Os recursos do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica foram estimados de acordo com as normas atuais, dos quais 60% no mínimo deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação, não obstante a Receita do FUNDEB estar sendo totalmente aplicada na remuneração dos professores, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2019	2020	2021
Transferência do FUNDEB	3.100.000	3.230.000	3.380.000	4.000.000
Aplicação Mín. na Rem. do magistério (60%)	1.860.000	1.938.000	2.028.000	2.400.000
Total de Gastos na Rem. do Magistério	4.884.434	5.128.838	5.385.474	5.654.953
-Aplicação com recursos do FUNDEB 100%	1.860.000	1.938.000	2.028.000	2.400.000
-Aplicação com Recursos Educ. 25%	3.024.434	3.190.838	3.357.474	3.254.953



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Outra limitação constitucional diz respeito ao repasse financeiro para a Câmara Municipal, que corresponde ao **limite máximo** de 7% da receita tributária acrescida das transferências tributárias, efetivamente realizada no ano anterior.

As projeções foram elaboradas em um cenário de relativa incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido à turbulência que hoje afeta a economia mundial e conseqüentemente o município.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória da economia do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas.

Para o cenário do PPA os recursos do Poder Legislativo não poderão ultrapassar os valores abaixo demonstrados:

Descrição	Proj. 2018	Proj. 2019	Proj. 2020	Proj. 2021
IPTU	567.500	700.000	850.000	880.000
IRRF	1.120.000	1.200.000	1.280.000	1.530.000
ITBI	1.300.000	1.420.000	1.689.978	2.319.303
ISS	1.850.000	1.900.000	2.000.000	2.300.000
TAXAS	187.500	194.600	201.300	270.500
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000
FPM	7.290.000	7.620.000	8.000.000	8.480.000
ITR	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
ICMS - DESONERACAO - LC 87/96	60.000	61.000	62.500	62.800
CIDE	30.100	30.200	30.500	31.500
ICMS	13.500.000	13.800.000	14.000.000	14.500.000
IPVA	700.000	750.000	800.000	850.000
IPI SOBRE EXPORTACAO	90.000	105.000	110.000	120.000
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	32.300	27.710	28.250	23.950
DIVIDA ATIVA	176.000	207.150	245.727	291.000
	29.053.400	30.170.660	31.468.254	34.459.053
Limite Máximo Permitido 7%	2.033.738	2.111.946	2.202.778	2.412.134

FIM
M. G.
R. C.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

3.5 Estimativas das Receitas Orçamentárias

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, é composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal). Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** e o Fundo Previdência Municipal – **IPIRANGA PREVI**.

3.5.1 - Receitas Próprias

A estimativa das receitas Tributárias considerou a variação da Taxa de Inflação estimada medida pelo IPCA e acrescida do PIB de Mato Grosso, destacando-se em particular:

- a) IPTU – aumento médio na arrecadação de 15,43%
- b) ISS – esforço fiscal aumento médio de 8%
- c) Dívida Ativa – aumento da cobrança de 18%.

3.5.2 - Transferências da União

Para as demais Transferências Correntes da União, inclusive as voluntárias foram calculadas com base na variação do PIB Nacional e na taxa de inflação projetada.

3.5.3 - Transferências do Estado de Mato Grosso

As Transferências Correntes do Estado de Mato Grosso, inclusive as decorrentes de Convênios Correntes, foram estimadas levando-se em conta o crescimento do PIB Estadual e a variação do IPCA/IBGE. Para a Cota-Parte do ICMS foi considerado um aumento médio anual no índice de participação 4%.

3.5.4 - Outras Receitas Correntes





Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Para este grupo de receitas foi considerado apenas a variação da inflação, exceto para a cobrança da dívida ativa, onde foi considerado a meta estipulada de 18% (cinquenta por cento) ao ano.

3.5.5 - Alienação de Bens

Foi prevista a possibilidade de se realizar a alienação de Bens Móveis inservíveis.

3.5.6 - Transferências de Capital

Conforme dispõe a Lei 4.320 as Transferências de Capital são destinadas aos investimentos públicos seja na construção de obras públicas ou aquisição de veículos, maquinários e outros equipamentos. Estimamos estas transferências de acordo com as expectativas de parcerias através de celebração de convênios que deverão ser firmados com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso.

4 . RECEITA ESTIMADA

Assim, a aplicação da metodologia sobre a reestimativa da Receita de 2017, resulta na estimativa da Receita para 2018-2021 no valor total estimado **R\$ 187.591.411** assim distribuída:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Natureza da Receita	2018	2019	2020	2021
Tributária	6.025.000	6.414.600	7.021.278	8.799.803
Contribuições	35.500	35.600	36.000	38.000
Rendimentos de Aplic. Financeira	146.900	155.600	157.800	161.700
Transferências Correntes	29.868.807	30.989.797	32.072.233	34.172.499
Outras Receitas	493.500	345.060	384.477	416.870
Receitas de Capital	7.639.907	9.150.886	10.136.500	6.715.000
(-) Deduções da Receita Corrente	4.503.000	4.596.700	4.700.500	4.943.760
Total Receita Administração Direta	39.706.614	42.494.843	45.107.787	45.360.112
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
SAAE	747.450	822.195	904.415	994.856
IPIRANGA PREVI	2.561.000	2.753.200	2.957.270	3.181.670
Total receita Administração Indireta	3.308.450	3.575.395	3.861.685	4.176.526
Total Geral Previsto no PPA	43.015.064	46.070.238	48.969.471	49.536.638

PMI
11/2018



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

5. PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO PPA 2014/2018

Os recursos programados para o PPA estão distribuídos em 32 Programas, divididos em finalísticos e de Gestão.

6. MAPA ESTRATÉGICO DOS PROGRAMAS

As diretrizes para os programas de governo foram compostas considerando cinco perspectivas estratégicas, sendo:

Sociedade – do ponto de vista da sociedade o que ela espera do governo, do ponto de vista do governo o dever de garantir o desenvolvimento humano e social;

Desenvolvimento – Na perspectiva de que o governo deve promover o desenvolvimento econômico, sustentável, fomentar o trabalho emprego e renda;

Processo Interno – o olhar nos processos internos, modernizando e inovando os processos de gestão;

Aprendizado e crescimento - a necessidade constante de capacitação, qualificação dos servidores visando eficiência e melhor serviço prestado e;

Financeira - Pela necessidade de financiamento das políticas públicas para garantir a execução dos programas de governo.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

SOCIEDADE

1. Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população.

2. Reduzir as situações de vulnerabilidade social.

3. Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor.

DESENVOLVIMENTO

4. Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.

5. Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social.

6. Garantir o desenvolvimento ordenado do município.

PROCESSO INTERNO

7. Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da instituição.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8. Assegurar a qualificação e avaliação profissional.

9. Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência da gestão pública.

FINANCEIRA

10. Elevar as receitas



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO - I

PPA 2018-2021



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72
ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA
PPA 2018-2021

Receita	Proj. 2018	Proj. 2019	Proj. 2020	Proj. 2021
Total Receita corrente	32.074.207,15	33.343.956,51	34.963.782,58	38.637.609,21
Tributária	6.025.000,00	6.494.600,00	7.131.300,00	8.980.500,00
111202010000	567.500	700.000	850.000	880.000
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	900.000	950.000	1.000.000	1.500.000
111204310000	220.000	250.000	280.000	30.000
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.300.000	1.500.000	1.800.000	2.500.000
111204340000	1.850.000	1.900.000	2.000.000	2.300.000
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	165.000	170.000	185.000	250.000
111208010000	10.000	10.000	12.000	15.000
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	1.000	1.000	1.000	1.500
111305010000	1.500	1.600	1.800	2.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000	12.000	1.500	2.000
112125000000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000
TAXA LICENCIAMENTO FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND. PREST. SERVICOS	35.500,00	35.600,00	36.000,00	38.000,00
112129000000	35.500	35.600	36.000	38.000
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	154.400,00	155.600,00	157.800,00	161.700,00
112132000000	15.100	15.200	15.500	16.000
TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	24.000	24.100	24.300	25.000
112199000000	3.000	3.100	3.300	3.800
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.000	2.200	2.500	2.600
112299000000	7.300	7.500	8.000	9.000
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000	1.100	1.200	1.300
113099000000	1.900	2.000	2.100	2.500
OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.500	4.600	4.800	5.000
Contribuições	29.868.807,15	30.989.796,51	32.072.232,58	34.172.499,21
123055000000	6.800.000	7.100.000	7.400.000	7.800.000
COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	280.000	300.000	350.000	400.000
Rendimentos de Aplicação Financeira	280.000	300.000	350.000	400.000
132555020000	24.000	24.100	24.300	25.000
RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS DE REC. VINC. - FUNDEB	3.000	3.100	3.300	3.800
132555030100	2.000	2.200	2.500	2.600
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAUDE - UNIAO	7.300	7.500	8.000	9.000
132555030200	1.000	1.100	1.200	1.300
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAUDE - ESTADO	1.900	2.000	2.100	2.500
132555050100	4.500	4.600	4.800	5.000
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE - REC-PROPRIO	45.500	45.600	45.800	46.000
132555050200	50.100	50.200	50.300	50.500
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE - FUNDO A FUNDO	29.868.807,15	30.989.796,51	32.072.232,58	34.172.499,21
132555060000	6.800.000	7.100.000	7.400.000	7.800.000
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ACOES E SERV. PUB. SAUDE	280.000	300.000	350.000	400.000
132555090000	280.000	300.000	350.000	400.000
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	210.000	220.000	250.000	280.000
132555100000	210.000	220.000	250.000	280.000
RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - DE RECURSOS VINCULADOS	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
132555990000	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	0	0	0	0
132556990000	0	0	0	0
REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	65.000	70.000	75.000	80.000
Transferências Correntes	65.000	70.000	75.000	80.000
172101020000	280.000	300.000	350.000	400.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	210.000	220.000	250.000	280.000
172101030000	210.000	220.000	250.000	280.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
172101040000	1.150.000	1.155.000	1.170.000	1.300.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% JULHO	0	0	0	0
172101050000	0	0	0	0
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	65.000	70.000	75.000	80.000
172101050000	65.000	70.000	75.000	80.000
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				

CFM - DEPRTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERARIA	2.800	2.900	3.000	3.500
172122900000				3.500
172133010100	185.000	200.000	220.000	250.000
172133010200	175.000	185.000	200.000	210.000
172133010300	50.000	70.000	90.000	100.000
172133010400	140.000	160.000	180.000	205.000
172133010500	35.000	35.100	35.500	36.200
172133010600	160	165	200	100
172133010700	1.800	1.850	2.000	2.500
172133020100	105.000	115.000	120.000	130.000
172133030100	0	0	0	0
172133030200	6.800	6.900	7.000	7.500
172133030300	0	0	0	0
172133030400	15.000	15.500	16.000	16.500
172133030500	8.500	8.600	9.000	10.000
172133030600	1.100	1.100	1.500	1.800
172133030700	25.800	30.000	30.500	31.000
172133030800	4.200	4.250	5.000	5.200
172133040100	16.000	16.100	16.500	17.250
172134010000	0	0	0	0
172134020000	81.900	85.995	90.295	94.809
172134030000	18.087	18.992	19.941	20.938
172134040000	17.300	18.165	19.073	20.027
172134050000	113.400	119.070	125.024	131.275
172134060000	80	0	0	0
172134070000	0	0	0	0
172134080000	0	0	0	0
172134090000	200.000	250.000	255.000	265.000
172135010000	32.850	32.850	40.000	45.000
172135030100	20.500	20.600	21.000	21.500
172135030200	46.600	46.800	50.000	55.000
172135030300	250	260	300	500
172135030400	0	0	0	0
172135030500	45.000	45.500	46.000	46.500
172135040000	0	0	0	0
172135990000	60.000	61.000	62.500	62.800
172136000000	450.000	480.000	520.000	550.000
172199010000	0	0	0	0
172199020000	13.500.000	13.800.000	14.000.000	14.500.000
172201010100	700.000	750.000	800.000	850.000

172201040000	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	90.000	105.000	110.000	120.000
172201130000	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.100	30.200	30.500	31.500
172201550000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB	1.400.000	1.450.000	1.500.000	1.600.000
172233010000	PASCAR	13.580	14.000	15.000	15.500
172233030000	PSF	45.000	55.000	65.000	70.000
172233040000	SAUDE BUCAL	1.800	1.850	2.000	2.100
172233050000	PAF - PROGRAMA DE APOIO A FARMACIA BASICA	7.500	7.600	8.000	9.500
172233060000	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENCAO BASICA	15.500	15.600	16.000	16.300
172233070000	FES - DIABETES MELIUS	5.200	5.300	5.500	5.800
172233080100	TRANSF. AO CRIIP	10.500	10.550	10.800	11.000
172233090000	FES - PAICI	40.000	40.500	40.600	40.900
172299010000	TRANSFERENCIAS DO FUPIS	15.500	16.000	16.500	17.500
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO	3.100.000	3.230.000	3.380.000	4.000.000
175001000000	TRANSFERENCIA DE PESSOA FISICA AO FMCAD	1.000	1.500	2.000	2.500
176102000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000	75.000	100.000	120.000
176202000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	380.000	385.000	390.000	400.000
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	100.000	120.000	150.000	160.000
191136000000	Outras Receitas Coerentes	493.500,00	265.060,00	266.950,00	228.670,00
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	700	710	750	800
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMOVEIS - ITBI	100	150	200	250
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.000	1.100	1.200	1.300
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000	5.200	5.500	5.800
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL URBANA - IPTU	20.000	15.000	15.000	10.000
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500	550	600	800
191398000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000	5.000	5.000	5.000
192105000000	INDENIZACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	115.000	10.000	10.200	1.520
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	120.000	50.000	50.000	50.000
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	50.000	50.000	50.000	50.000
193111000000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	80.000	30.200	30.500	31.500
193112000000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF.BENS IMOVEIS - ITBI	1.000	1.200	1.200	1.500
193113000000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	50.000	50.000	50.000	21.500
193198000000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	30.000	30.250	30.500	31.500
193199010000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000	15.500	16.000	16.800
199002020000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	100	100	100	150
199099000000	OUTRAS RECEITAS	100	100	200	250
	Total Receita de capital	7.639.907	9.150.886	10.136.500	6.715.000
221500000000	ALIENACAO DE VEICULOS	100.000	50.000	80.000	100.000
242101000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SIUS	350.000	100.000	120.000	500.000

PROGRAMA DE EDUCACAO		400.000	300.000	280.000	290.000
242102000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMA				
242201000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE G. UDE-SUS	21.907	250.000	600.000	350.000
247102000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS EDUCACAO	0	800.000	0	0
247103000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTIN. A PROG. DE SANEAMENTO BASICO	2.825.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	2.125.000,00
247105000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTIN. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	343.000		0	1.000.000
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	1.800.000	3.025.886	3.051.500	500.000
247205000000	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS A PROG. INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	1.800.000	1.000.000	2.300.000	1.500.000
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	4.503.000	4.596.700	4.700.500	350.000
	Total Deduções				4.943.760
911202010000	DEDUCOES DO IPTU - RENUCIAS	10.000	1.000	1.500	2.000
911202030000	DEDUCOES DO IPTU-DESCONTOS				
911208010000	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSF. INTERV. DE BENS E IMOVEIS DE DIREITO				
911305010100	DEDEUCOES DO ISSQN - RENUCIAS				
911305010300	DEDUCOES DO ISSQN - DESCONTOS	1.000	1.500	2.000	2.500
912125000000	DEDUCOES DA TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				
912129000000	DEDUCOES SOBRE A ISENCAO DE TAXA ALVARA DE CONSTRUCAO				
912200000000	DEDUCOES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.360.000	1.420.000	1.480.000	1.560.000
972101020100	DEDUCAO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	230.000	231.000	234.000	260.000
972101050000	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	12.000	12.200	12.500	12.560
972136000000	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO LC 87/96	2.700.000	2.760.000	2.800.000	2.900.000
972201010100	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	140.000	150.000	160.000	170.000
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF - IPVA				
991103000000	DEDUCOES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS	20.000	5.000	2.500	3.200
991303000000	DEDUCOES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - DESC	15.000	10.000	5.000	5.000
993111030000	DEDUCOES DA RECEITA DA DVIDA ATIVA DO IPTU - DESCONTOS	5.000	3.500	2.000	3.500
993113030000	DEDUCOES DA RECEITA DE DVIDA ATIVA SOBRE O ISSQN - DESCONTOS	10.000	2.500	1.000	25.000
993199030000	DEDUCAO DA RECEITA DE DVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				
	TOTAL ESTIMADO PREFEITURA	39.714.334,15	42.494.842,51	45.100.282,58	45.352.609,71
	TOTAL ESTIMADO SAAE	747.450	822.195	904.415	994.856
	TOTAL ESTIMADO RPPS	2.561.000	2.753.200	2.957.270	3.181.670
	TOTAL GERAL DO PPA	43.022.564	46.070.238	48.961.967	49.529.135

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO - II

PPA 2018-2021

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei



CAMARA MUNICIPAL

01. Denominação
PROCESSO LEGISLATIVO02. Objetivo
Analisar e Votar as Proposições Normativas de Interesse do Município, e Fiscalizar o Poder Executivo na Execução das Políticas Públicas Municipais.03. Justificativa
Elaborar Leis decretos legislativos fiscalizando os atos do Poder Executivo04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

09. Índice mais recente

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - RN NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO

01. Denominação
GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

02. Objetivo
Desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da gestão pública

03. Justificativa
O gabinete do prefeito é responsável pela articulação entre os entes e Poderes Públicos constituídos propormiconando condições do governo exercer suas funções e atribuições visando o financiamento e para execução das políticas públicas.

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

08. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - J NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO

01. Denominação
IPIRANGA LEGAL

02. Objetivo
Sanar os problemas relativos a propriedade dos imóveis rurais e urbano, por meio da promoção de ações de regularização fundiária e regularização de terrenos, proporcionando o título de domínio da área e segurança jurídica nas transações imobiliárias.

03. Justificativa
proporcionar a legitimacao dos terrenos urbanos e de pequenas propriedades rurais.

04. Público Alvo

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
() Contínua () Temporária

08. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL

01. Denominação

DEMOCRACIA ATIVA E CONTROLE SOCIAL

02. Objetivo

Promover ações que fortaleçam a comunicação entre o governo municipal e o cidadão democratizando o acesso do cidadão a gestão fortalecendo a atuação do controle social através dos conselhos municipais

03. Justificativa

A comunicação social e a transparência nos atos de gestão é fundamental para que os municípios conheçam os serviços prestados e os conselhos municipais possam exercer o controle social, fiscalizando e auxiliando para o bom desempenho das políticas públicas

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

08. Indicadores

Porcentual de Conselhos Municipais Instituídos
Espaços destinados a realização de audiências
Número de participantes em audiência pública
Quantidade de audiências públicas realizadas
Canais de prestação de contas
Órgãos públicos que contam com ouvidorias

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

75,00
1,00
30,00
5,00
4,00
1,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00
2,00
100,00
7,00
5,00
3,00

Fonte

CPP - Conselho de Políticas Públicas
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

02. Objetivo

Coordenar sobre a organização administrativa, financeira, econômica atuando na política da gestão fiscal tributária, contábil e orçamentária auxiliando as demais secretarias de governo

03. Justificativa

Promover ações a fim de manter o equilíbrio fiscal das despesas públicas voltadas ao alcance de metas da gestão municipal estabelecidas, através de incrementos da arrecadação visando o equilíbrio das contas do município e a melhoria dos serviços prestados.

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

08. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL

- 01. Denominação**
EXCELENCIA NO ATENDIMENTO- GESTÃO DE RESULTADOS
- 02. Objetivo**
Elaborar e implantar programas de gestão integrada, proporcionando condições de funcionamento dos serviços, monitoramento e avaliação do desempenho dos servidores públicos, do desempenho das políticas públicas com foco nos resultados e melhor qualidade de vida no trabalho
- 03. Justificativa**
Promover ações de desenvolvimento e fortalecimento institucional e de eliminação de gestão das organizações públicas alinhadas a nova concepção de gestão pública para resultados com vistas a tornar o município capaz de assegurar serviços de qualidade

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Servidores qualificados
Percentual de avaliação de desempenho de Servidores
Percentual do Programa de Qualidade de Vida
Índice de Absenteísmo do Servidor

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

40,00
50,00
Em apuração
30,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
05/2017
Em apuração
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

80,00
100,00
100,00
5,00

Fonte

SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM
SECRETARIA DE ADM



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL

01. Denominação
CIDADANIA TRIBUTARIA CONSCIENCIA FISCAL

02. Objetivo
Implementar acoes que revertam no aumento da arrecadacao do municipio afim de manter o cumprimento das metas estabelecidas e o equilibrio das financas publicas

03. Justificativa
manter e contribuir para a melhoria do desempenho da administracao municipal atraves do fortalecimento de sua capacidade de gestao das politicas, visando maior efetividade de suas acoes junto a sociedade

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

(se temporário preencher os campos 5 e 6)

05. Natureza () Contínua () Temporária

08. Indicadores

Índice de arrecadacao tributaria

Rd/ receita corrente liquida Municipal

Programas de incentivos a educ.e conciencia

Fonte

SECRETARIA DE ADM

SECRETARIA DE ADM

SECRETARIA DE ADM

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

60,00

5,00

Em apuração

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

90,00

40,00

100,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL

01. Denominação
OPERACOES ESPECIAIS

02. Objetivo

Este programa visa atender ações em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado tais como: dívidas, ressarcimentos, indenização, Contribuições ao Pis Pasep s e outras afins

03. Justificativa

Este programa visa atender ações em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado tais como: dívidas, ressarcimentos, indenização, Contribuições ao Pis Pasep s e outras afins

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

06. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

08. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte

**Identificação de Programas**
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL**01. Denominação**
INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA**02. Objetivo**

Prover o município com a infra-estrutura urbana adequada, com obras de drenagem, pavimentação urbana, construção de calçadas, meio fio, projetos de urbanização com melhorias nos canteiros e jardins, recuperar e manter as vias públicas municipais, garantir a trafegabilidade nas estradas com recup

03. Justificativa

Implantar a infra-estrutura e garantir a mobilidade urbana e rural será um dos maiores desafios da gestão para os próximos quatro anos, demandando um volume considerável de investimentos dos recursos públicos, portanto será necessário manter a artic

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Porcentagem de ruas, av. dotadas de infraestrutura
Porcentagem de ruas, av. dotadas de infraestrutura
Porcentagem de ruas e avenidas pavimentadas
Porcentagem de ruas, av. dotadas de rampas
Porcentagem de ruas e avenidas com sinalização
Porcentagem de ruas e avenidas arborizadas
Porcentagem de estradas rurais necessitando recup.
Total de reforma e manutenção de pontes e bueiros
Frequência de situação de calamidade
Total de equip., veículos e máquinas em bom estado

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

65,00
80,00
15,00
5,00
5,00
20,00
50,00
25,00
5,00
75,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00
100,00
100,00
50,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00

Fonte

SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP
SMOSP



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. EDUCACAO

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO

02. Objetivo

Melhorar ainda mais o desempenho da política educacional do município. Promover os órgãos do sistema educacional com ações complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão nas unidades escolares. Assegurando a igualdade nas condições de ace

03. Justificativa

Atualmente o município já dispõe de bons resultados educacionais com médias bem acima do estado e do Brasil, contudo, precisamos continuar melhorando ainda mais com foco na educação para resultados, periodicamente o grau de satisfação dos alunos

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporais preencher os campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Taxa de Alfabetização na idade Certa

Demanda Atendida em Creches

Demandas Atendidas em de Vagas em pré-escolas Mun

Índice de Desen. da Educação Básica

Espaço para prática ed. Física

Abandono no Ensino Fundamental na rede Pública

Distorcão idade/série no ensino fund

Reprovação no ensino fundamental na rede pública

Alunos que participam de ações educaciona

Educação ambiental e sustentabilidade, de forma tr

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

97,00

95,00

100,00

6,20

1,00

Em apuração

24,00

9,00

200,00

100,00

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

Em apuração

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00

100,00

100,00

8,50

2,00

100,00

200,00

100,00

Fonte

SMEC

SMEC

SMEC

INEP

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC



NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01. Denominação

QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE ESCOLAR

02. Objetivo

Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda de alunos, Assegurando a igualdade nas condições de acesso e locomoção às unidades escolares existentes no município.

03. Justificativa

O município dispõe atualmente da maioria de suas linhas do transporte escolar com frota própria nesse sentido garantir os recursos necessários a manutenção e conservação bem como a renovação da frota é essencial para manter a segurança e a qualidade

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Demanda Monitores Transporte Escolar

Fonte

SMEC

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

Em apuração

10. Apurado em (mm/aaaa)

Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01. Denominação

QUALIDADE NA MERENDA ESCOLAR

02. Objeto

Fornecer alimentacao escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais, com incluso de produtos da regioao na alimentacao escolar, proporcionando melhores condicoes de alimentacao e diminuicao dos indices de desnutricao da crianca em idade escolar.

03. Justificativa

Oferecer aos alunos da rede publica municipal acesso a alimentacao de qualidade, com acompanhamento regular do nutricionista avaliando periodicamente o grau de satisfacao do alunos

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Índice de Satisfação da Merenda Escolar

Fonte

SMEC

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

Em apuração

10. Apurado em (mm/aaaa)

Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01. Denominação IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO	02. Objetivo Melhorar ainda mais o desempenho da politica educacional do municipio. Promover os orgaos do sistema educacional com açoes complementares para o êxito dos programas da educação. Implementando e aprimorando o modelo de gestão nas unidades escolares. Assegurando a igualdade nas condições de ace	03. Justificativa Atualmente o municipio já dispoe de bons resultados educacionais com médias bem acima do estado e do Brasil. contudo, precisamos continuar melhorando ainda mais com foco na educação para resultados, periodicamente o grau de satisfacao do alunos	04. Público Alvo POPULAÇÃO GERAL	06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2018	07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2021
			05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária	09. Índice mais recente	11. Índice desejado ao final do PPA
			Taxa de Alfabetizacao na idade Certa	97,00	100,00
			Demanda Atendida em Creches	95,00	100,00
			Demandas Atendidas em de Vagas em pré-escolas Mun	100,00	100,00
			Índice de Desen. da Educacao Basica	6,20	8,50
			Espaco para pratica ed. Fisica	1,00	2,00
			Abandono no Ensino Fundamental na rede Publica	Em apuracao	100,00
			Distorcão idade/serie no ensino fund	24,00	200,00
			Reprovacao no ensino fundamental na rede publica	9,00	200,00
			Alunos que participam de açoes educaciona	200,00	100,00
			Educacao ambiental e sustentabilidade, de forma tr	100,00	
			Fonte		
			SMEC		
			SMEC		
			SMEC		
			INEP		
			SMEC		
			SMEC		
			SMEC		
			SMEC		
			SMEC		
			SMEC		

[Handwritten signature]



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

DEPARTAMENTO DE CULTURA

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NA CULTURA

02. Objetivo

Despertar e incentivar a produção e o acesso da população ipiranguense aos bens e serviços de natureza cultural, por meio de integração das culturas existente no município construção de um ambiente social pacífico garantindo a integridade do cidadão

03. Justificativa

necessidade de construir um espaço cultural que possibilite maior oportunidade de desenvolvimento dos projetos culturais.Fortalecer a cultura de valorização a leitura e da escrita, estimulando e desenvolvendo uma consciência crítica e intelectual.

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza

() Permanente

() Temporária

(X) Contínua

08. Indicadores

Centros Culturais, casas e espaços culturais

Atividades e oficinas culturais promovidas pelo se

Espaço público Adequados para atividades/ oficinas

Tombarmento de Bens históricos, culturais e/ ou arq

Participação da comunidade em atividades ou oficin

Eventos culturais Desenvolvidos pelo setor público

Fonte

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

Em apuração

3,00

Em apuração

Em apuração

100,00

7,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

Em apuração

05/2017

Em apuração

Em apuração

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

1,00

6,00

1,00

1,00

200,00

10,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NO ESPORTE

02. Objetivo

Implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, intermediar e estabelecer programas esportivos para comunidade, instituições de ensino públicas, às ligas, associações e outros, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que op

03. Justificativa

O Município precisa desenvolver o seu sistema municipal de Esporte, tendo por base o regime de colaboração entre a união, os estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o esporte como direitos sociais e guiando-se pelos princí

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Continua () Temporária

06. Indicadores

Espacos Publicos esportivos

Educadores ou treinadores esportivos

Crianças e adolescentes atendidas no esporte

Modalidade Esportivas Ofertadas

Programa de incentivo aos Atletas

Eventos Esportivos

Pessoas atendidas em abidades esportivas

Fonte

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

4,00

4,00

980,00

5,00

Em apuração

25,00

2.480,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

Em apuração

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

8,00

8,00

1.470,00

9,00

100,00

25,00

2.728,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA

NORTE

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NO LAZER

02. Objetivo

Construir, reformar, ampliar, adaptar e modernizar a infra-estrutura de lazer pública dentre elas: construção de praças, academias ao ar livre, parques e jardins e outros, implementar programas, projetos e eventos de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com def

03. Justificativa

A população carece de mais atividades de lazer. Portanto, é necessário desenvolver ações, tendo por base o regime de colaboração entre a união, os estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o lazer como direitos sociais e guian

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

06. Indicadores

Espacos Públicos de Lazer
Eventos e atividades de lazer

Fonte

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

1,00

2,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

2,00

4,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO

02. Objetivo

Melhorar ainda mais o desempenho da politica educacional do municipio. Promover os órgaos do sistema educacional com açoes complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão nas unidades escolares, Assegurando a igualdade nas condições de ace

03. Justificativa

Atualmente o municipio já dispõe de bons resultados educacionais com médias bem acima do estado e do Brasil, contudo, precisamos continuar melhorando ainda mais com foco na educação para resultados, perspetivamente o grau de satisfacao do alunos

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Taxa de Alfabetizacao na idade Certa

Demanda Atendida em Creches

Demandas Atendidas em de Vagas em pré-escolas Mun

Índice de Desen. da Educacao Basica

Espaco para pratica ed. Fisica

Abandono no Ensino Fundamental na rede Publica

Distorcao idade/serie no ensino fund

Reprovacao no ensino fundamental na rede publica

Alunos que participam de acoes educacionais

Educacao ambiental e sustentabilidade, de forma tr

Fonte

SMEC

SMEC

SMEC

INEP

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

Em apuracao

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00

100,00

100,00

8,50

2,00

100,00

200,00

100,00

Fonte

SMEC

SMEC

SMEC

INEP

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

**Identificação de Programas**
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%.

01. Denominação		06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)			
IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO		1/2018		12/2021			
02. Objetivo		09. Índice mais recente		10. Apurado em (mm/aaaa)		11. Índice desejado ao final do PPA	
Melhorar ainda mais o desempenho da política educacional do município. Promover os órgãos do sistema educacional com ações complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão nas unidades escolares, Assegurando a igualdade nas condições de ace							
03. Justificativa							
Atualmente o município já dispõe de bons resultados educacionais com médias bem acima do estado e do Brasil, contudo, precisamos continuar melhorando ainda mais com foco na educação para resultados, periodicamente o grau de satisfação dos alunos							
04. Público Alvo							
POPULAÇÃO GERAL							
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária							
08. Indicadores							
Taxa de Alfabetização na Idade Certa		97,00		05/2017		100,00	
Demanda Atendida em Creches		95,00		05/2017		100,00	
Demandas Atendidas em de Vagas em pré-escolas Mun		100,00		05/2017		100,00	
Índice de Desen. da Educação Básica		6,20		05/2017		8,50	
Espaço para prática ed. Física		1,00		05/2017		2,00	
Abandono no Ensino Fundamental na rede Pública		Em apuração		Em apuração		100,00	
Distorção idade/série no ensino fund		24,00		05/2017		200,00	
Reprovação no ensino fundamental na rede pública		9,00		05/2017		200,00	
Alunos que participam de ações educacionais		200,00		05/2017		100,00	
Educação ambiental e sustentabilidade, de forma tr		100,00		05/2017		100,00	
Fonte							
SMEC							
SMEC							
SMEC							
INEP							
SMEC							
SMEC							
SMEC							
SMEC							
SMEC							
SMEC							



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL - 60%**01. Denominação**
IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO**02. Objetivo**

Melhorar ainda mais o desempenho da politica educacional do municipio. Promover os órgaos do sistema educacional com açoes complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão nas unidades escolares, Assegurando a igualdade nas condições de ace

03. Justificativa

Atualmente o municipio já dispoe de bons resultados educacionais com médias bem acima do estado e do Brasil, contudo, precisamos continuar melhorando ainda mais com foco na educação para resultados, periodicamente o grau de satisfacao dos alunos

04. Público Alvo**POPULAÇÃO GERAL****05. Natureza** (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores**06. Inicio Previsto (mm/aaaa)**

1/2018

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

09. Índice mais recente**10. Apurado em (mm/aaaa)****11. Índice desejado ao final do PPA**

Taxa de Alfabetizacao na idade Certa

Demanda Atendida em Creches

Demandas Atendidas em 4e Vagas em pré- escolas Mun

Indicos de Desen. da Educacao Basica

Espaco para pratica ed. Física

Abandono no Ensino Fundamental na rede Publica

Distorcão idade/serie no ensino fund

Reprovacao no ensino fundamental na rede publica

Alunos que participam de acoes educaciona

Educacao ambiental e sustentabilidade, de forma tr

Fonte

SMEC

SMEC

SMEC

INEP

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

SMEC

100,00

100,00

100,00

8,50

2,00

100,00

200,00

100,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NO TRANSITO

02. Objetivo

"Desenvolver o sistema municipal de trânsito com a instituição da legislação municipal visando orientar a atuação do Poder Público em parceria com demais órgãos como a Polícia Militar, implantação da infra-estrutura necessária como faixas de pedestres, rotatórias e vias, redutores de velocidade,

03. Justificativa

No que diz respeito ao trânsito Ipiranga ainda precisa começar. Seja na parte de sinalização de trânsito como na educação e conscientização. A sinalização e a humanização do trânsito estão entre as prioridades de nossa gestão. Depois de realizado tod

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Acidentes de trânsito 2016 a 2017

Vítimas fatais de acidentes de trânsito

Fonte

POLICIA MILITAR

POLICIA MILITAR

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

130,00

4,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

11. Índice desejado ao final do PPA

65,00

**Identificação de Programas**

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**01. Denominação**
INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA**02. Objetivo**

Prover o município com a infra-estrutura urbana adequada, com obras de drenagem, pavimentação urbana, construção de calçadas, meio fio, projetos de urbanização com melhorias nos canteiros e jardins, recuperar e manter as vias públicas municipais, garantir a trafegabilidade nas estradas com recup

03. Justificativa

Implantar a infra-estrutura e garantir a mobilidade urbana e rural será um dos maiores desafios da gestão para os próximos quatro anos, demandando um volume considerado de investimentos dos recursos públicos, portanto será necessário manter a articul

04. Público Alvo**POPULAÇÃO GERAL****05. Natureza** (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

06. Indicadores

Porcentagem de ruas, av. dotadas de infraestrutura
 Porcentagem de ruas, av. dotadas de infraestrutura
 Porcentagem de ruas e avenidas pavimentadas
 Porcentagem de ruas, av. dotadas de rampas
 Porcentagem de ruas e avenidas com sinalização
 Porcentagem de ruas e avenidas arborizadas
 Porcentagem de estradas rurais necessitando recup.
 Total de reforma e manutenção de pontes e bueiros
 Frequência de situação de calamidade
 Total de equip., veículos e máquinas em bom estado

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

65,00
 80,00
 15,00
 5,00
 5,00
 20,00
 50,00
 25,00
 5,00
 75,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00
 100,00
 100,00
 50,00
 100,00
 100,00
 100,00
 100,00
 100,00
 100,00

Fonte

SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP
 SMOSP



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01. Denominação IPIRANGA LIMPA E SUSTENTAVEL		06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2018		07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2021	
02. Objetivo		09. Índice mais recente		10. Apurado em (mm/aaaa)	
03. Justificativa		08. Indicadores		11. Índice desejado ao final do PPA	
Propiciar a população ambientes limpos e arborizados. Ampliar e melhorar o sistema de recolhimento do lixo urbano, intensificar o processo de limpeza e higienização do município com realização de mutirões de limpeza, implantação do cronograma de coleta semanal, concientizar a população sobre					
A necessidade de dar cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos sólidos, priorizando o reaproveitamento e reduzindo a quantidade de resíduos aterrados, preservando assim o meio ambiente. A cidade limpa represen					
04. Público Alvo POPULAÇÃO GERAL					
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária					
Area de protecao permanente degradada-nascentes Concentraçao de Pm - material particulado Quantidade de resíduo per capita Reciclagem de resíduo sólidos Existência de um plano de manejo de resíduos Porcentagem dos resíduos que serao depositados Frequencia da coleta de lixo Índice de Limpeza Urbana		15,00 Em apuração 1.843,72 Em apuração Em apuração Em apuração 3,00 50,00	05/2017 Em apuração 05/2017 Em apuração Em apuração Em apuração 05/2017 05/2017	10,00 1.659,35 20,00 1,00 100,00 4,00 100,00	
Fonte SMAIC SMAIC SMAIC SMAIC SMAIC SMOSP SMOSP					



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE

Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01. Denominação
IPIRANGA ILLUMINADA

02. Objetivo

Realizar a manutenção, expansão e inovação do sistema de Iluminação Pública Municipal, substituindo as luminárias atuais por outras mais eficientes garantindo a claridade dos logradouros públicos, executando os serviços de forma periódica, contínua ou eventual.

03. Justificativa

"A Iluminação Pública contribui para a qualidade de vida da população. Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço urbano durante a noite, especialmente quanto à mobilidade".

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (de acordo com o preenchimento dos campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Relação de iluminação pública
Média anual de recursos aplicados na iluminação

Fonte

SMOSP

SMOSP

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018

09. Índice mais recente

85,00

2,50

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00

100,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01. Denominação
SANEAMENTO PARA TODOS

02. Objetivo
Manter e aprimorar o sistema de tratamento de água tomando-o mais eficiente, ampliar a rede de distribuição, implantar o sistema de esgotamento sanitário municipal

03. Justificativa
Garantir água tratada a toda população bem como a implantação da rede de esgoto municipal

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
() Contínua () Temporária

08. Indicadores

Água com rede de abastecimento atendidas
Rede de esgotamento sanitário domiciliar

Fonte

SMOSP

SMOSP

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
Em apuração

09. Índice mais recente

85,00
Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

95,00
100,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGÁ - NORTE

Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEC. AGRICULTURA

01. Denominação
APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

02. Objetivo
Dar apoio e assistência técnica aos produtores da agricultura familiar dando condições e orientação para produção e comercialização dos produtos

03. Justificativa
O programa visa fortalecer a produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar, fomentando a compra institucional na merenda escolar, na necessidade se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais d

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
() Contínua () Temporária

08. Indicadores

Percentual rec. do PNAE gastos na agric.Familiar
Percentual de Produtores Aptos Agricultura familia

Fonte
SMAIC
SMAIC

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

30,00
20,00



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA**01. Denominação**
IPIRANGA LIMPA E SUSTENTAVEL**02. Objetivo**

Propiciar a população ambientes limpos e arborizados. Ampliar e melhorar o sistema de recolhimento do lixo urbano, intensificar o processo de limpeza e higienização do município com realização de mutirões de limpeza, implantação do cronograma de coleta semanal, concientizar a população sobre

03. Justificativa

A necessidade de dar cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos sólidos, priorizando o reaproveitamento e reduzindo a quantidade de resíduos aterrados, preservando assim o meio ambiente. A cidade limpa represent

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Área de proteção permanente degradada-nascentes
Concentração de Pm - material particulado
Quantidade de resíduo per capita
Reciclagem de resíduo sólidos
Existência de um plano de manejo de resíduos
Porcentagem dos resíduos que serão depositados
Frequência da coleta de lixo
Índice de Limpeza Urbana

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

15,00

Em apuração

1.843,72

Em apuração

Em apuração

Em apuração

Em apuração

3,00

50,00

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

Em apuração

05/2017

Em apuração

Em apuração

Em apuração

Em apuração

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

10,00

1.659,35

20,00

1,00

100,00

4,00

100,00

Fonte

SMAIC

SMAIC

SMAIC

SMAIC

SMAIC

SMAIC

SMOSP

SMOSP



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA

01. Denominação
GESTAO DA POLITICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

02. Objetivo
Gerir a politica municipal da agricultura, industria, comércio e serviços, auxiliando no planejamento e execução das politicas públicas

03. Justificativa
Desenvolver a politica municipal da agricultura, industria, comércio e serviços integrado aos diversos setores, garantindo aos cidadãos o pleno acesso aos serviços

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

08. Indicadores

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA

01. Denominação
APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO , TRABALHO EMPREGO E RENDA

02. Objetivo

Promover a Inovação das Empresas, Estimulando a Qualificação Profissional, Fortalecendo o desenvolvimento do comércio e serviços, incentivo a instalação de indústria contribuindo para agregação de valor nas classes empresariais, inovando a diversificação produtiva, estimulando as ações de c

03. Justificativa

Incentivar os setores econômicos potencializando ainda mais o empreendedorismo por meio da criação de áreas industriais, oferecendo capacitações e treinamentos aos empreendedores individuais e de MPEs e apoio na promoção de eventos que estimulem a ec

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (sempre preencher os campos 5 e 6)() Contínua () Temporária**06. Indicadores**

Novas empresas registradas no Município
Numeros de empresas que fecharam as portas
Empresas com certificacao gestao ambiental
Total de empresas e empreend. licenciados
Total de agroindustria instaladas e certificadas
Total de microemp. MEI existentes
Percentual das compras gov no comércio local
Coop. ou assoc. incentivadas pelo poder publico

Fonte

SMAIC

SMAIC

SMAIC

SECRETARIA DE ADM

SECRETARIA DE ADM

SECRETARIA DE ADM

SECRETARIA DE ADM

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018**09. Índice mais recente**

10,00

10,00

Em apuração

5,00

1,00

50,00

50,00

Em apuração

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021**10. Apurado em (mm/aaaa)**

05/2017

05/2017

Em apuração

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

20,00

5,00

100,00

5,00

100,00

65,00

100,00



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA

01. Denominação
IPIRANGA MELHOR NOTURISMO

02. Objetivo
Planejar, desenvolver e Monitorar as atividades turísticas, melhorando a infraestrutura e a qualidade dos serviços visando a atração de turista a fim de incrementar a economia local, apoiando as iniciativas para fomentar o turismo local"

03. Justificativa
Utilizar o turismo como forma de incrementar a economia local. Desenvolver o Plano Municipal do turismo visando evidenciar as possibilidades e viabilidade turísticas

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

08. Indicadores

Fluxo turístico realizado

Fonte

SMOSP

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018

09. Índice mais recente

Em apuração

10. Apurado em (mm/aaaa)

Em apuração

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

11. Índice desejado ao final do PPA

5,00



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01. Denominação IPIRANGA MELHOR NA SAUDE	06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2018		07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2021
02. Objetivo	09. Índice mais recente		11. Índice desejado ao final do PPA
Gerir a política pública de saúde garantido o acesso permanente dos serviços, monitorando a satisfação dos usuários e afim de atingir a excelência nos serviços prestados pela rede pública municipal de saúde			
03. Justificativa			
"A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço continuará sendo aperfeiçoado e melhorado, pois os cidadãos de Ipir			
04. Público Alvo			
POPULAÇÃO GERAL			
05. Natureza (no temporalis preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária			
08. Indicadores			
Numero de obitos Prematuros (30 a 69 anos)	6,00	05/2017	3,00
Proporcao de gestante com sete ou mais pre-natal	100,00	05/2017	100,00
Proporcao de parto normal no SUS	41,21	05/2017	61,80
Numeros de casos novos de HIV	Em apuração	Em apuração	100,00
Proporcao de cura de casos novos de tuberculose	100,00	05/2017	100,00
Proporcao de cura de casos novos de hanceniase	88,00	05/2017	100,00
Numero Absoluto de obitos por Dengue	Em apuração	Em apuração	100,00
Cobertura Populacional programa saude bucal	63,30	05/2017	100,00
Razao de exames citopatologicos de colo de utero	1,20	05/2017	1,50
Razao de exames de mamografia de mulheres de 50a69	,54	05/2017	,80
Proporcao de analise de agua coliformes totais	100,00	05/2017	100,00
Proporcao de Gravidez na Adolescencia	29,00	05/2017	5,00
Total de atendimentos medicos especializados	943,00	05/2017	1.414,00
Fonte SENSO SUAS			
DATA SUS			
DATA SUS			
DATA SUS			
DATA SUS			
DATA SUS			
DATA SUS			
DATA SUS			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE
Identificação de Programas
 PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NA SAUDE

02. Objetivo

Gerir a política pública de saúde garantido o acesso permanente dos serviços, monitorando a satisfação dos usuários e afim de atingir a excelência nos serviços prestados pela rede pública municipal de saúde

03. Justificativa

"A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço continuará sendo aperfeiçoado e melhorado, pois os cidadãos de Ipir

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

0 . Indicadores

Numero de obitos Prematuros (30 a 69 anos)
 Proporcao de gestante com sete ou mais pre-natal
 Proporcao de parto normal no SUS
 Numeros de casos novos de HIV
 Proporcao de cura de casos novos de tuberculose
 Proporcao de cura de casos novos de hanseniose
 Numero Absoluto de obitos por Dengue
 Cobertura Populacional programa saude bucal
 Razao de exames citopatologicos de colo de utero
 Razao de exames de mamografia de mulheres de 50a69
 Proporcao de analise de agua coliformes totais
 Proporcao de Gravidez na Adolescencia
 Total de atendimentos medicos especializados

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

6,00
 100,00
 41,21
 Em apuração
 100,00
 88,00
 Em apuração
 63,30
 1,20
 ,54
 100,00
 29,00
 943,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
 05/2017
 05/2017
 Em apuração
 05/2017
 05/2017
 Em apuração
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017
 05/2017

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

11. Índice desejado ao final do PPA

3,00
 100,00
 61,80
 100,00
 100,00
 100,00
 1,50
 ,80
 100,00
 5,00
 1.414,00

Fonte

SENSO SUAS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS



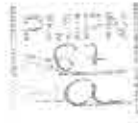
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - NORTE

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - J NORTE

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01. Denominação
FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS

02. Objetivo
Garantir o atendimento permanente pactuado no plano municipal de saúde na atenção básica, assistência farmacêutica, Média e Alta complexidade, vigilância em saúde, gestão e investimentos do SUS

03. Justificativa
Executar a correta aplicação dos recursos federais destinados ao Fundo municipal de saúde nos moldes da política do SUS, focaremos na qualificação e melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua () Temporária

0 . Indicadores

Taxa de Cobertura de Acesso a atenção básica

Fonte

DATA SUS

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

63,00

11. Índice desejado ao final do PPA

100,00

05/2017

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei



GABINETE DA SECRET. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01. Denominação
GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02. Objetivo

Gerir a política pública de assist. social garantido o acesso permanente dos serv. monitorando a satisfação dos usuários e afim de atingir a excelência nos serviços prest. pela rede pública municipal de assistência social

03. Justificativa

Desenvolver um trabalho humanizado no âmbito da Assistência Social, acolhendo as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade encaminhando aos CRAS para atendimento nos projetos sociais.

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Taxa de Cobertura de Acesso a atenção básica
 Proporcao de gestante com sete ou mais pre-natal
 Proporcao de parto normal no SUS
 Numeros de casos novos de HIV
 Proporcao de cura de casos novos de tuberculose
 Proporcao de cura de casos novos de hanseníase
 Numero Absoluto de obitos por Dengue
 Cobertura Populacional programa saúde bucal
 Razao de exames citopatologicos de colo de utero
 Razao de exames de mamografia de mulheres de 50a69
 Proporcao de analise de agua coliformes totais
 Proporcao de Gravidez na Adolescencia
 Total de atendimentos medicos especializados

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

63,00	05/2017	100,00
100,00	05/2017	100,00
41,21	05/2017	61,80
Em apuração	Em apuração	100,00
100,00	05/2017	100,00
88,00	05/2017	100,00
Em apuração	Em apuração	100,00
63,30	05/2017	1,50
1,20	05/2017	,80
,54	05/2017	100,00
100,00	05/2017	5,00
29,00	05/2017	1,414,00
943,00	05/2017	

Fonte

DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS
 DATA SUS



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGÁ - NORTE

Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS
DATA SUS



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

GA INETE DA SECRET. MUN. DE TRA ALHO E ACAO SOCIAL

01. Denominação IPIRANGA MELHOR NO SOCIAL			
02. Objetivo Conduzir a Política de Assistência Social tendo como centralidade a família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos			
03. Justificativa Desenvolver um trabalho humanizado no âmbito da Assistência Social, acolhendo as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade encaminhando aos CRAS para atendimento nos projetos sociais.			
04. Público Alvo POPULAÇÃO GERAL			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária		06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2018	07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2021
0 . Indicadores Pessoas com deficiência que participam dos prog		09. Índice mais recente 10,00	10. Apurado em (mm/aaaa) 05/2017
		11. Índice desejado ao final do PPA 10,00	
Fonte SENSO SUAS			



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

GA INETE DA SECRET. MUN. DE TRA ALHO E ACAO SOCIAL

01. Denominação

PROTECAO SOCIAL BASICA - IPIRANGA ACOLHE E PROTEGE

02. Objetivo

Garantir o Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Acompanhamento Familiar e ao Atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica, Manter a Execução Dos programas.

03. Justificativa

Garantir a qualidade no atendimento dos serviços previsto na política do SUAS no âmbito da proteção social básica, oferecendo o apoio as famílias.

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

(X) Contínua () Temporária

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

05. Natureza

0 . Indicadores

Total de idosos que participam dos programas

Atendimentos das famílias na proteção social basic

Protecao social basica para os portadores de def

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
05/2017
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

143,00
118,00
17,00

Fonte

SENSO SUAS

SENSO SUAS

SENSO SUAS

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei



GA INETE DA SECRET. MUN. DE TRA. ALHO E ACAO SOCIAL

01. Denominação

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE IPIRANGA

02. Objeto

Adquirir áreas urbanas destinadas a habitação, buscar parcerias público privada viabilizando a implantação de conjuntos habitacionais, fomentar junto a instituições financeiras maior facilidade nas linhas de crédito viabilizando o financiamento habitacional

03. Justificativa

Possuir um local seguro, confortável e digno para viver com sua família é o sonho de muitos cidadãos Ipiranguense, que desejam também ter a garantia de que os filhos terão um teto, um amparo, para seguir suas vidas

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

 Contínua () Temporária

0 . Indicadores

Deficit Habitacional

Fonte

SENSO SUAS

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

685,00

11. Índice desejado ao final do PPA

585,00



Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

01. Denominação

IPIRANGA MELHOR NO SOCIAL

02. Objetivo

Conduzir a Política de Assistência Social tendo como centralidade a família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos

03. Justificativa

Desenvolver um trabalho humanizado no âmbito da Assistência Social, acolhendo as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade encaminhando aos CRAS para atendimento nos projetos sociais.

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se imposta preencher os campos 5 e 6)

 Continua () Temporária

08. Indicadores

Pessoas com deficiência que participam dos prog

Fonte

SENSO SUAS

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

10,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

10,00

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

01. Denominação

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IPIRANGA ACOLHE E PROTEGE

02. Objetivo

Garantir o Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Acompanhamento Familiar e ao Atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica, Manter a Execução Dos programas.

03. Justificativa

Garantir a qualidade no atendimento dos serviços previsto na política do SUAS no âmbito da proteção social básica, oferecendo o apoio as famílias.

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Total de idosos que participam dos programas
Atendimentos das famílias na proteção social básica
Proteção social básica para os portadores de def

Fonte

SENSO SUAS

SENSO SUAS

SENSO SUAS

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

110,00

118,00

17,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

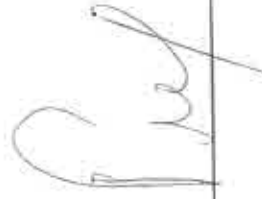
05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

143,00

118,00

17,00





Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

01. Denominação

IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

02. Objetivo

Garantir o Preenchimento, Atualização e Fiscalização do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal, Bem Como das Famílias Beneficiárias do PBF.

03. Justificativa

"Garantir o Preenchimento, Atualização e Fiscalização do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal, Bem Como das Famílias Beneficiárias do PBF."

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

06. Indicadores

Total de famílias com cadastro no cad unico

Fonte

SENSO SUAS

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

667,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

667,00

Identificação de Programas

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01. Denominação

PROTEÇÃO E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

Oferecer o apoio às crianças e adolescentes que tiveram rompimento de vínculos familiares, promover a reinclusão deste a suas famílias a fim de promover um futuro com dignidade. Apoiar iniciativas com o terceiro setor visando execução de projetos de apoio e proteção à criança e adolescente

03. Justificativa

Atuar na proteção prevenção dos riscos às crianças e adolescentes. Buscar articulação com os demais setores, trabalhando em rede com atendimento nos serviços de convivência e em parcerias com organizações sociais que executam a proteção à criança e a

04. Público Alvo

POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Desestruturação Familiar

Abandono ou negligência familiar

Abuso sexual contra crianças e adolescentes

Gravidez na adolescência com idade de 13 a 17 anos

Dependência Química

Menores infratores

Total de crianças e adolescentes que participam

Fonte

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

Conselho Tutelar

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

40,00

38,00

12,00

49,00

21,00

96,00

109,00

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

05/2017

11. Índice desejado ao final do PPA

80,00

7,00

6,00

19,00

163,50





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGA - J NORTE

Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01. Denominação
SANEAMENTO PARA TODOS

02. Objetivo
Manter e aprimorar o sistema de tratamento de água tornando-o mais eficiente, ampliar a rede de distribuição, implantar o sistema de esgotamento sanitário municipal

03. Justificativa
Garantir água tratada a toda população bem como a implantação da rede de esgoto municipal

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

Água com rede de abastecimento atendidas
Rede de esgotamento sanitário domiciliar

Fonte

SMOSP

SMOSP

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2021

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2018

09. Índice mais recente

85,00
Em apuração

10. Apurado em (mm/aaaa)

05/2017
Em apuração

11. Índice desejado ao final do PPA

95,00
100,00



Identificação de Programas
 PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE REVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR			
01. Denominação PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPÍRANGA PREVI			
02. Objetivo Gerir os recursos previdenciários a fim de garantir os benefícios dos servidores			
03. Justificativa Gerir os recursos previdenciários a fim de garantir os benefícios dos servidores			
04. Público Alvo POPULAÇÃO GERAL			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) (X) Contínua () Temporária		06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2018	07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
		11. Índice desejado ao final do PPA	
Fonte			



Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR

01. Denominação RESERVA DE CONTINGENCIA			
02. Objetivo Promover a utilização de recursos com fonte compensatória de créditos adicionais, quando se evidenciarem insuficiência durante a execução do orçamento			
03. Justificativa Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.			
04. Público Alvo			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6) () Contínua (X) Temporária		06. Início Previsto (mm/aaaa) 1/2014	07. Término Previsto (mm/aaaa) 12/2017
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
			11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte

Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
 Projeto de Lei

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR**

01. Denominação
Reserva legal do RPPS

02. Objetivo
Reserva legal do RPPS

03. Justificativa
Reserva legal do RPPS

04. Público Alvo
POPULAÇÃO GERAL

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)
(X) Contínua () Temporária

08. Indicadores

06. Início Previsto (mm/aaaa)
1/2018

07. Término Previsto (mm/aaaa)
12/2021

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA DE IPIRANGÁ NORTE
Identificação de Programas
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

RESERVA DE CONTINGENCIA

01. Denominação

RESERVA DE CONTINGENCIA

02. Objetivo

Promover a utilização de recursos com fonte compensatoria de creditos adicionais, quando se evidenciarem insuficiencia durante a execucao do orcamento

03. Justificativa

Atender a passivos contingentes e outros risco fiscais imprevistos.

04. Público Alvo

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)

() Contínua (X) Temporária

08. Indicadores

07. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2017

06. Início Previsto (mm/aaaa)

1/2014

09. Índice mais recente

10. Apurado em (mm/aaaa)

11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte





Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO - III

PPA 2018-2021



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total
			2018	2019	2020	2021	
1001 - Aquis. de Equip. e materiais perm.	1	0004 - Equipamentos e materiais permanentes Adquiridos	UN				
01.031 ACAO LEGISLATIVA		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL		40.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	70.000,00
1002 - Construção do Paço legislativo	1	0005 - Construção de Paço Publico	UN				
01.031 ACAO LEGISLATIVA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL		160.785,06	160.785,06	170.126,50	170.126,50	380.911,56	
1003 - Real. de Concurso Publico	1	0003 - Concurso Realizado	UN				
01.031 ACAO LEGISLATIVA							1,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1004 - Aquisição de Veiculos	1	0002 - Veiculo Adquirido	UN				
01.031 ACAO LEGISLATIVA							1,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			50.000,00				50.000,00
2001 - Manut. e Encargos com a Camara Municipal	2	0035 - Gestão Mantida	UN				
01.031 ACAO LEGISLATIVA		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL		1.983.388,00	1.952.846,20	1.989.200,00	2.154.032,00	8.079.466,20	
2091 - Manutencao e Encargos com a Camara Mirim	2	0001 - Unid. Orcamentaria/DPTO Mantido	Und				
01.031 ACAO LEGISLATIVA		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			36,00	38,00	38,00	37,00	149,00
			2.033.388,00	2.067.846,20	2.199.985,06	2.338.158,50	8.640.377,76



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0002 GESTAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Medida

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas				Metas Financeiras				Total		
		2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021					
2002 - Manut. e encargos do gabinete do prefeito	2	0035 - Gestão Mantida		12,00	12,00	12,00	12,00	1,094.286,99	1,159.697,63	12,00	12,00	48,00	4.260.883,89	
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		974.331,51												
03.001 GABINETE DO PREFEITO														
2003 - Manut. da Unidade de Controle Interno	2	0035 - Gestão Mantida		12,00	12,00	12,00	12,00	6.945,75	7.293,03	12,00	12,00	48,00	27.153,78	
04.124 CONTROLE INTERNO		6.300,00												
03.001 GABINETE DO PREFEITO														
TOTAL NO PPA POR ANO													96,00	4.288.037,67

4



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0003 DEMOCRACIA ATIVA E CONTROLE SOCIAL

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orcamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida			
		Metas Físicas		Un			
		Metas Financeiras		2018	2019	2020	2021
2004 - Publicacao de Atos oficiais e Institucionais	2	0006 - Atos oficiais publicados	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
04.126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2018	26.250,00	27.562,50	28.940,62	30.387,65	113.140,77
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL							
2036 - Fort do Controle Social e Com.com o cidadão	2	0007 - Controle social e comunicacao fortalecidos	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
04.032 CONTROLE EXTERNO		2018	17.500,00	17.600,00	19.300,00	23.000,00	77.400,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL							
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	43.750,00	45.162,50	48.240,62	53.387,65	190.540,77

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0004 GESTAO DA POLITICA DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENACAO GERAL

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida						
		Metas Físicas	Metas Financeiras	UN						
2088 - Manut. enc. com a Sec. Esp. Coord Geral	2	0039 - Serviços Mantidos		2018	2019	2020	2020	2021	2021	Total
04.122 ADMINISTRACAO GERAL				12,00 3.020.564,60	12,00 3.109.092,83	12,00 3.109.092,83	12,00 3.252.047,47	12,00 3.252.047,47	12,00 3.369.649,84	48,00 12.751.354,74
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL				12,00 3.020.564,60	12,00 3.109.092,83	12,00 3.109.092,83	12,00 3.252.047,47	12,00 3.252.047,47	12,00 3.369.649,84	48,00 12.751.354,74
TOTAL NO PPA POR ANO										

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0005 EXCELENCIA NO ATENDIMENTO-GESTÃO DE RESULTADOS

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas		Metas Financeiras		Unidade de Medida	
		2018	2019	2020	2021	2018	2021
1015 - Real. do Concurso Público e Processo Seletivo	1	0003 - Concurso Realizado		UN			
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL							
1030 - Imp. Progr. De atenção, vig. Da Saúde do Servidor	1	0008 - Programa de atencao implantar		UN			
04.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		12,00	15.000,00	12,00	15.000,00	12,00	48,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL		10.000,00		15.000,00		15.000,00	55.000,00
2005 - Qualificacao do Servidor Publico	2	0008 - Servidor Qualificado		UN			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		12,00	11.245,50	12,00	12.398,16	12,00	48,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL		10.710,00		11.807,77		12.398,16	46.161,43
TOTAL NO PPA POR ANO		24,00	66.245,50	25,00	26.807,77	24,00	97,00
		20.710,00		56.245,50		27.398,16	131.161,43

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NOROESTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0006 CIDADANIA TRIBUTARIA CONSCIENCIA FISCAL

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida					
		Metas Físicas	Metas Financeiras	UN					
2007 - Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária	2	0010 - Educação e arrecadação tributária incentivada		2018	2019	2020	2021	2021	Total
04.129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				112.980,00	118.629,00	124.560,45	124.560,45	130.788,47	486.957,92
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL				12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
TOTAL NO PPA POR ANO				112.980,00	118.629,00	124.560,45	124.560,45	130.788,47	486.957,92

[Handwritten signature]





PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0007 OPERACOES ESPECIAIS

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida					
			Und					
			2018	2019	2020	2021	Total	48,00
2008 - Contribuicao do PASEP 04.122 ADMINISTRACAO GERAL 04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL	2	0001 - Unid. Orcamentaria/DPTO Mantido	12,00 328.280,00	12,00 345.744,00	12,00 363.031,20	12,00 381.182,76	12,00 381.182,76	48,00 1.419.237,96
2002 - Amortizacao e Enc. da dívida do PROVIAS 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL	3	0011 - Dívida Amortizada	12,00 446.250,00	2020	2021	UN	12,00	446.250,00
TOTAL NO PPA POR ANO			24,00 775.530,00	12,00 345.744,00	12,00 363.031,20	12,00 381.182,76	12,00 381.182,76	60,00 1.865.487,96

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0008 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Fisicas		2019		2020		2021		Total	48,00 723.976,91	
		Metas Financeiras	0013 - Agricultura familiar Apoiada	2018	2019	2020	2021	2020	2021			
2063 - Apoio a Agricultura Familiar	2		0013 - Agricultura familiar Apoiada	12,00	506.925,00	12,00	20.590,50	12,00	23.135,48	12,00	48,00	
20.605 ABASTECIMENTO												
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA				12,00	506.925,00	12,00	20.590,50	12,00	23.135,48	12,00	48,00	
TOTAL NO PPA POR ANO											48,00	723.976,91

Unidade de Medida
UN

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0009 IPIRANGA MELHOR NO TRANSITO

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras		Unidade de Medida			
		2018	2019	2020	2021	2021	Total
1036 - Impl. e Manu. do Sistema Mun.de Transito	1	0014 - Sistema de transito implantado					
26.452 SERVICOS URBANOS		55.000,00	1,00	30.300,00	1,00	34.045,08	4,00
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS							151.463,08
TOTAL NO PPA POR ANO		55.000,00	1,00	30.300,00	1,00	34.045,08	4,00
TOTAL							151.463,08



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0010 QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de Medida

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Financeiras				UN		Total	
		Metas Físicas		2019		2020		2021			
		Metas Financeiras		2019	2020	2020	2021	2021	2021		
1028 - Aquis. de Veículo para o Transporte Escolar	1	0002 - Veículo Adquirido		360.000,00	1,00	400.000,00	1,00	420.000,00	1,00	1.170.000,00	3,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	0039 - Serviços Mantidos									
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		2018	12,00	926.100,00	12,00	972.405,00	12,00	1.021.025,25	12,00	3.801.530,25	48,00
2020 - Manut. do Transporte Escolar		2019	882.000,00								
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL NO PPA POR ANO										
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		2018	12,00	1.276.100,00	13,00	1.372.405,00	13,00	1.441.025,25	13,00	4.971.530,25	51,00
		2019	882.000,00								

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Unidade de Medida

Programa: 0011 QUALIDADE NA MERENDA ESCOLAR

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas		UN		Total
		2018	2019	2018	2019	2020	2021	
2021 - Aquis. de Merenda Escolar - Ensino Fund.	2	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		78.750,00	82.687,50	86.821,87	91.162,96			339.422,33
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								158.397,08
2022 - Aquis. de Merenda Escolar - Pre Escola	2	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		36.750,00	38.687,50	40.516,87	42.542,71			168.397,08
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								48,00
2023 - Aquis. de Merenda Escolar - Creche	2	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		74.760,00	78.498,00	82.422,90	86.544,04			322.224,94
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								48,00
2024 - Aquis. de Merenda Escolar - Ed. Especial	2	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50			4.525,62
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								192,00
TOTAL NO PPA POR ANO		48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	824.569,97
		191.310,00	200.875,50	210.919,26	221.465,21			

M



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa:	0012	IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida											
					Metas Físicas		UN		UN		UN		UN		UN	
					2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1007 - Apoio a Impl. de uma escola Téc. no ensino médio	1	0024 - Escola Técnica no ensino médio implantada	1	12,00	10.000,00	12,00	10.000,00	12,00	10.000,00	12,00	10.000,00	12,00	10.000,00	48,00	40.000,00	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
1019 - Construção, ampl. e Ref. de Un. Ens - Fund.	1	0022 - Escola de Ensino fundamental ref., ampli. e Const.	1	1,00	230.000,00	1,00	80.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	1,00	30.000,00	4,00	370.000,00	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
1020 - Construção, Ampl. e Ref. em Un. do Ensino Infantil	1	0023 - Escola de Educacao infantil ref., ampli. e Const.	1	1,00	50.000,00	1,00	53.000,00	1,00	56.180,00	1,00	665.611,00	1,00	665.611,00	4,00	824.791,00	
12.365 EDUCACAO INFANTIL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2009 - Manut. e Enc. com a Secretaria Mun. educacao	2	0001 - Unid. Orcamentaria/DPTO Mantido	2	12,00	591.435,01	12,00	621.096,01	12,00	652.245,42	12,00	684.957,97	12,00	684.957,97	48,00	2.548.734,41	
12.122 ADMINISTRACAO GERAL																
05.001 GABINETE DA SECRET. MUN. EDUCACAO																
2025 - Apoio ao Fundo Municipal de Educacao	2	0001 - Unid. Orcamentaria/DPTO Mantido	2	12,00	3.780,00	12,00	3.969,00	12,00	4.167,45	12,00	4.375,82	12,00	4.375,82	48,00	16.292,27	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2026 - Apoio com Parcelas para o Ensino Superior	2	0017 - Ensino superior Apoiado	2	12,00	260.139,60	12,00	273.146,58	12,00	286.903,90	12,00	301.144,10	12,00	301.144,10	48,00	1.121.234,18	
12.364 ENSINO SUPERIOR																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2027 - Apoio ao Ensino Profissionalizante	2	0018 - Ensino profissionalizante Apoiado	2	12,00	2.326,80	12,00	2.443,14	12,00	2.565,29	12,00	2.693,59	12,00	2.693,59	48,00	10.028,79	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2028 - Formacao Continuada dos Prof. da Educ.	2	0019 - Profissionais da Educacao em formacao continuada	2	12,00	26.250,00	12,00	27.562,50	12,00	28.940,62	12,00	30.387,65	12,00	30.387,65	48,00	113.140,77	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2029 - Manut. das Ativ. da Escola Mun. Nsa S. Ap	2	0035 - Gestao Mantida	2	12,00	1.611.062,72	12,00	1.691.777,85	12,00	1.776.541,71	12,00	1.865.557,75	12,00	1.865.557,75	48,00	6.944.940,03	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																
2030 - Manut. das Ativ. do CMEI	2	0039 - Servicos Mantidos	2	12,00	533.380,14	12,00	560.097,75	12,00	588.155,12	12,00	617.619,56	12,00	617.619,56	48,00	2.299.252,5	
12.365 EDUCACAO INFANTIL																
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO																



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0012 IPIRANGA MELHOR NA EDUCACAO

Unidade de Medida

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orcamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas		Metas Financeiras		UN		Total	
		2018	2019	2018	2019	2020	2021	2018	2021		
2031 - Manut. das Ativ. da Esc. Mun. Crescer e A 12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	12,00	12,00	309.430,45	12,00	12,00	325.080,98	12,00	12,00	48,00	1.270.528,73
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
2032 - Manut. das Ativ. da Pre Escola FUNDEB 60% 12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	12,00	12,00	1.018.744,13	12,00	12,00	1.069.681,33	12,00	12,00	48,00	4.181.823,36
05.007 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%											
2033 - Manut. das Ativ. da Creche FUNDEB 60% 12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	12,00	12,00	1.304.028,77	12,00	12,00	1.369.230,21	12,00	12,00	48,00	5.352.882,86
05.007 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%											
2034 - Manut. das Ativ. Ed. Especial FUNDEB 60% 12.367 EDUCACAO ESPECIAL	2	12,00	12,00	19.382,10	12,00	12,00	20.545,02	12,00	12,00	48,00	79.869,84
05.011 FUNDEB - EDUCACAO EDUCACAO ESPECIAL - 60%											
2035 - Manut. das Ativ. Ens. Fund. FUNDEB 60% 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	12,00	12,00	2.786.693,41	12,00	12,00	2.928.017,58	12,00	12,00	48,00	11.439.003,65
05.005 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%											
2039 - Impl. da educação em tempo integral 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	12,00	12,00	26.250,00	12,00	12,00	27.825,00	12,00	12,00	48,00	108.569,50
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO											
2040 - Transferencia as APMS 12.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	12,00	12,00	30.000,00	12,00	12,00	30.000,00	12,00	12,00	48,00	120.000,00
05.001 GABINETE DA SECRET. MUN. EDUCACAO											
TOTAL NO PPA POR ANO		182,00	182,00	8.817.611,69	182,00	182,00	9.203.959,63	182,00	182,00	728,00	36.842.211,96



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0013 IPIRANGA MELHOR NA CULTURA

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas		Metas Financeiras		Unidade de Medida		Total
		2018	2019	2018	2019	2020	2021	
1017 - Const. de Centro Cultural	1	1,00	1,00	450.000,00			2021	1,00 450.000,00
13.391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
1018 - Construir a biblioteca pública municipal	1		1,00	20.000,00			2021	1,00 20.000,00
13.391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
1021 - Preservação do Patrimônio e tradições Culturais	1	12,00	12,00	20.000,00	12,00	12,00	2021	48,00 90.000,00
13.391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
2045 - Manut. e Encargos com o Depart. de Cultura	2	12,00	12,00	22.575,00	24.888,93	12,00	2021	48,00 97.301,06
13.392 DIFUSAO CULTURAL								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
2046 - Apoio e Incentivo as Ativ. Culturais	2	12,00	12,00	236.381,25	248.200,31	12,00	2021	48,00 970.316,88
13.392 DIFUSAO CULTURAL								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
2047 - Manut. da Biblioteca Pública Municipal	2	12,00	12,00	17.640,00	18.522,00	12,00	2021	48,00 72.410,09
13.392 DIFUSAO CULTURAL								
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA								
TOTAL NO PPA POR ANO		49,00	49,00	317.725,00	316.611,24	48,00	2021	194,00 1.700.028,03

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0014 IPIRANGA MELHOR NO ESPORTE

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas		Metas Financeiras		Unidade de Medida		Total
		2018	2019	2018	2019	2020	2021	2018	2021	
1010 - Conclusão da Obra do Estádio Municipal	1	0032 - Estádio Municipal Construído	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	50.000,00	4,00
27.812 DESPORTO COMUNITARIO										650.000,00
05.004 DEPARTANEBTO DE ESPORTES										
1012 - Const. Ampl. e reforma de Espaços Esportivos	1	0034 - Espaço esportivo Const. ampli e reformado	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	1,00	1,00	50.000,00	4,00
27.812 DESPORTO COMUNITARIO										710.000,00
05.004 DEPARTANEBTO DE ESPORTES										
2041 - Atendimento Esportivos	2	0035 - Gestão Mantida	12,00	12,00	118.287,22	124.201,58	12,00	12,00	130.411,66	48,00
27.812 DESPORTO COMUNITARIO										485.554,96
05.004 DEPARTANEBTO DE ESPORTES										
2042 - Apoio ao Esporte Amador	2	0031 - Esporte amador apoiado	12,00	12,00	21.000,00	22.050,00	12,00	12,00	23.152,50	48,00
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO										86.202,50
05.004 DEPARTANEBTO DE ESPORTES										
2044 - Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	2	0035 - Gestão Mantida	12,00	12,00	220.686,29	232.488,70	12,00	12,00	244.950,53	48,00
27.812 DESPORTO COMUNITARIO										907.613,94
05.004 DEPARTANEBTO DE ESPORTES										
TOTAL NO PPA POR ANO										
			38,00	38,00	439.973,51	1.028.751,28	38,00	38,00	498.514,69	152,00
			872.131,92							2.839.371,40

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA

Programa: 0015 INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA

Ação Função / Subfunção Orçamento / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total
			2018	2019	2020	2021	
1008 - Const., Ampl. e Ref. de Prédios Públicos	1	0043 - Prédios públicos Const, ampli e reformado	UN				
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018 1,00 15.000,00	2019 1,00 15.000,00	2020 1,00 25.000,00	2021 1,00 30.000,00	4,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						85.000,00	
1009 - Prom. a Infra-Estr. e reg. no setor das chacaras	1	0039 - Serviços Mantidos	UN				
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018 1,00 15.000,00	2019 1,00 15.000,00	2020 1,00 1.500.000,00	2021 1,00 70.000,00	4,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						1.600.000,00	
1025 - Prom. melhorias no ramo de telefonia e sinal de TV	1	0049 - Telefonia e sinal de TV promovidos	UN				
04.131 COMUNICACAO SOCIAL		2018 1,00 10.000,00	2019 1,00 15.000,00	2020 1,00 5.000,00	2021 1,00 5.000,00	4,00	
04.001 GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE COORD. GERAL						35.000,00	
1033 - Execucão de Obras de Urb, Pav. e Drenagem	1	0036 - Obras de urbanizacao e pavimentacao executadas	UN				
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018 12,00 2.143.000,00	2019 12,00 1.841.565,00	2020 12,00 3.311.488,00	2021 12,00 4.197.148,00	48,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						11.493.181,00	
1041 - Elab. de Proj. Urb. de mob. acessibilidade	1	0040 - Projetos Urbanísticos de mobilidades elaborados	UN				
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018 1,00 45.000,00	2019 1,00 47.700,00	2020 1,00 50.582,00	2021 1,00 53.995,72	4,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						196.857,72	
2048 - Manut. e Enc. com a Fabrica de Tubos	2	0035 - Gestão Mantida	UN				
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2018 405.000,00	2019 12,00 429.300,00	2020 12,00 536.798,00	2021 12,00 569.005,88	48,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						1.940.103,88	
2050 - Manut. Enc. de Obras e Serv. Públicos	2	0039 - Serviços Mantidos	UN				
15.452 SERVICOS URBANOS		2018 2.186.100,00	2019 12,00 2.296.066,00	2020 12,00 2.418.049,72	2021 12,00 2.563.132,70	48,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						9.443.348,42	
2090 - Manut. das Acoes Prev com Rec. do FETHAB	2	0035 - Gestão Mantida	UN				
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2018 1.400.000,00	2019 12,00 1.450.000,00	2020 12,00 1.499.999,74	2021 12,00 1.529.999,95	48,00	
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS						5.879.999,89	
TOTAL NO PPA POR ANO							
2018		6.199.100,00	2019 52,00 6.109.631,00	2020 52,00 9.346.877,46	2021 52,00 9.017.882,25	208,00	
						30.673.490,71	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0016 IPIRANGA LIMPA E SUSTENTAVEL

Unidade de Medida

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas		Metas Financeiras		UN		Total
		0050 - Projeto de coleta seletiva implantada		0052 - Limpeza Urbana Executada		0035 - Gestão Mantida		0039 - Serviços Mantidos		
		2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	
1042 - Impl. e massificar o projeto da coleta seletiva	1	1,00	1,00	25.000,00	1,00	175.000,00	1,00	1,00	45.000,00	4,00
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		735.000,00								980.000,00
2052 - Execução da Limpeza Urbana	2	12,00	12,00	1.310.000,00	12,00	1.360.000,00	12,00	12,00	1.410.000,00	48,00
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.240.000,00								5.320.000,00
08.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS										48,00
2054 - Manut. Viveiro Municipal	2	12,00	12,00	24.255,00	12,00	25.467,75	12,00	12,00	26.741,13	99.563,88
18.543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		23.100,00								48,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA										99.563,88
2056 - Manut. das Ações, Fundo Mun. do Meio Amb.	2	12,00	12,00	20.947,50	12,00	21.994,87	12,00	12,00	23.094,61	48,00
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		19.950,00								85.986,98
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA										148,00
TOTAL NO PPA POR ANO		37,00	37,00	1.380.202,50	37,00	1.582.462,62	37,00	37,00	1.504.835,74	6.485.560,86
		2.018.050,00								



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0017 IPIRANGA ILUMINADA

Unidade de Medida

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		UN				Total
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2018	2019	2020	2021	
2053 - Melhorias no sist. de iluminação pública	2	0053 - Iluminação pública melhorada		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
25.752 ENERGIA ELÉTRICA				123.500,00	136.158,75	129.675,00	142.966,68	532.300,43
06.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
TOTAL NO PPA POR ANO				123.500,00	136.158,75	129.675,00	142.966,68	532.300,43

[Handwritten signature]

10/01/2018 10:40



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0018 GESTAO DA POLITICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Metas Físicas		Metas Financeiras		Unidade de Medida	
		2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
2010 - Manut. e enc. com a Sec. Mun. de Agricultura	2	0001 - Unid. Orcamentaria/DPTO Mantido	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
20.122 ADMINISTRACAO GERAL			315.100,00	334.006,00	354.046,36	375.678,00	354.046,36	375.678,00	1.378.830,36
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA			12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
TOTAL NO PPA POR ANO			315.100,00	334.006,00	354.046,36	375.678,00	354.046,36	375.678,00	1.378.830,36





PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO EMPREGO E RENDA

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida		Total
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2018	2021	
1013 - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas	1					
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2018	2020	2,00		2,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	2.525.000,00		2.525.000,00
1026 - Incentivo a div e transf. da produção primária	1					
22.661 PROMOCAO INDUSTRIAL		2018	2020	1,00	1,00	4,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1051 - Apoio a Real. da Feira Agropecuária e Outras	1					
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2018	2020	1,00	1,00	4,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	30.000,00	159.000,00	507.540,00
1056 - Apoio p/ a Const. e Laticínios e Abatedouro	1					
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2018	2020		12,00	24,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020		37.100,00	72.100,00
2058 - Apoio ao Desenvolvimento Economico	2					
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2018	2020	12,00	12,00	48,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	63.000,00	70.786,80	275.600,80
2059 - Apoio, Acoes de Coop. e Associativismo	2					
23.691 PROMOCAO COMERCIAL		2018	2020	12,00	12,00	48,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	20.000,00	22.472,00	87.492,32
2065 - Apoio ao Consorcio CIDESA	2					
20.606 EXTENSAO RURAL		2018	2020	12,00	12,00	48,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA		2018	2020	52.500,00	58.989,00	229.667,34
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	2020	38,00	50,00	178,00
		2018	2020	180.500,00	361.247,80	3.757.400,46

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

Programas/Ações Validadas

Programa: 0020 GESTÃO DA POLITICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida					Total
			2018	2019	2020	2021	UN	
2015 - Manutenção e encargos da Sec. de Ação Social 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 09.001 GABINETE DA SECRET. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2	0035 - Gestão Mantida 2018 12,00 375.912,06 2019 12,00 396.482,16 2020 12,00 418.187,24	12,00	12,00	12,00	12,00	441.090,43	48,00 1.631.671,89
TOTAL NO PPA POR ANO			12,00	12,00	12,00	12,00	441.090,43	48,00 1.631.671,89

104
CC



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
 C.N.P.J.: 07.209.245/0001-72

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0021 IPIRANGA MELHOR NO TURISMO

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				Total
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2018	2019	2020	2021	
2066 - Apoio ao Desenv. do Turismo Local 23.695 TURISMO 07.001 GABINETE DO SECRETARIO - SEC. AGRICULTURA	2	0059 - Turismo local apoiado	UN	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
		2018		16.800,00	17.808,00	18.876,48	20.009,06	73.493,54
TOTAL NO PPA POR ANO		2018		16.800,00	17.808,00	18.876,48	20.009,06	73.493,54

[Handwritten signature]

105
ce



PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0022 IPIRANGA MELHOR NA SAUDE

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras		Unidade de Medida				
		2018	2019	2020	2021	2021	Total	
1024 - Modernização e informatização dos Serv. do SUS 10.122 ADMINISTRACAO GERAL 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	38.000,00	12,00	40.000,00	12,00	45.000,00	48,00	163.000,00
UN								
1071 - Aquis. de Veic. Ambulancias e Equip. Diverso 10.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	50.000,00	1,00	53.000,00	1,00	100.000,00	4,00	303.000,00
UN								
1075 - Real. de Campanhas Educ. e Preventivas 10.301 ATENCAO BASICA 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	18.375,00	12,00	19.477,50	12,00	21.884,91	48,00	80.383,56
UN								
2011 - Manut. e enc. com a Secretaria Mun. de Saude 10.122 ADMINISTRACAO GERAL 08.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2	2.220.930,00	12,00	2.339.185,80	12,00	2.595.076,66	48,00	9.618.979,40
Und								
2012 - Apoio ao Fundo Municipal de Saude 10.301 ATENCAO BASICA 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	176.925,00	12,00	185.771,25	12,00	204.812,80	48,00	762.569,86
UN								
2075 - Constitub ao Consorcio Interm. de Saude 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	425.255,00	12,00	447.970,30	12,00	503.339,42	48,00	1.851.413,23
UN								
TOTAL NO PPA POR ANO		2.929.485,00	61,00	3.085.404,85	61,00	3.470.113,79	244,00	12.779.345,05